

APROVAÇÃO EM MINUTA

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024

Presente certidão de teor n.º 41/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 16 de junho de 2025:

“-Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2024, constituídos por: -----

- *Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo: -----*
 - *Balanço Consolidado -----*
 - *Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado -----*
 - *Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado -----*
 - *Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado -----*
- *Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo: -----*
 - *Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental -----*
- *Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas -----*
- *Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft. -----*
- *Relatório e Parecer do Auditor Externo -----*

-Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

-Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

-A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2024 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2024, no montante de -110.458,44 euros sob a forma de Resultados Transitados.-----

-A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.-----

-Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:-----

-"Em relação aos documentos de Prestação de Contas consolidadas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024, votamos favoravelmente, no entanto reforçamos o que já dissemos na reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2025:-----

-A despesa de capital é para o ano de 2024 inferior até mesmo à do ano de 2021, altura em que estávamos no rescaldo de uma pandemia, representando apenas 14% da despesa total, sendo também menor à do ano de 2023 que foi de 19%.-----

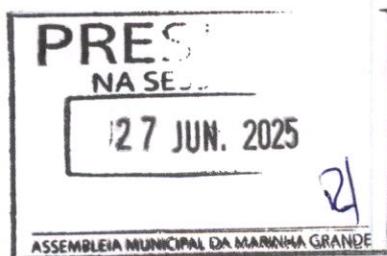
-Pelo segundo ano consecutivo o resultado líquido do exercício é negativo, no valor de - 110.458 euros;-

-Apesar dos lamentos constantes do Sr. Presidente, como já referimos as contas referentes às transferências de competências foram corrigidas no ano de 2024, nomeadamente na Educação.-----

-Resumindo, depois de 23 modificações orçamentais, no ano de 2024 e uma variação entre orçamento inicial e o orçamento final na ordem dos 11.368.258 euros, motivado pela não execução, incorrendo num desvio preocupante para o futuro e apesar de todos os fatores favoráveis, ou seja, maior orçamento, contas conciliadas, o executivo + MPM consegue apresentar uma despesa corrente de 71%, executar menos capital, apenas 14% e obter um resultado líquido negativo.-----

-Já que falamos de contas consolidadas, também nós consolidamos a nossa opinião, este executivo permanente tem tido um mau desempenho quer financeiro, como se comprova pelo resultado líquido negativo das contas dos 3 últimos anos, quer no âmbito do desenvolvimento do concelho deixando para trás todas as obras estruturais que tanta falta fazem à população."-----

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2024, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -110.458,44 euros sob a forma de Resultados Transitados.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente deliberação foi tomada por maioria, com 22 votos a favor, 1 votos contra e 0 abstenções.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação do ponto 2 em minuta por unanimidade com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 27 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

O Gabinete de Apoio à Assembleia

(Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano - Assistente técnico, nº 133)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município da Marinha Grande** (doravante designada de **Município** ou Entidade), que compreendem o balanço em 31.12.2024 (que evidencia um total de 146.217.381 euros e um total de património líquido de 139.083.905 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 110.458 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município** em 31-12-2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Município que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas..

Sobre o relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, ## de junho de 2025

**APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM N°20160715)



Presente na Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal
- 27.06.2025 - RG

ponto 12

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	16/06/2025	Ata nº:	17	Remeta-se a:	DGF e Assembleia Municipal
Aprovada por:					
Maioria	☐	Unanimidade	☒		
Observações:	Presente na Reunião de Câmara - 16.06.2025 -				
Carimbo:	Proveniência:				
	Área: Financeira				
	Apresentada por: Presidente da Câmara Municipal				
	Visto:				
A Secretária:			O Presidente:		
Título:	Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico de 2024				

Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2024, constituídos por:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo:
 - Balanço Consolidado
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo:
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft.
- Relatório e Parecer do Auditor Externo

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2024 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2024, no montante de -110.458,44 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

"Em relação aos documentos de Prestação de Contas consolidadas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024, votamos favoravelmente, no entanto reforçamos o que já dissemos na reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2025:

- A despesa de capital é para o ano de 2024 inferior até mesmo à do ano de 2021, altura em que estávamos no rescaldo de uma pandemia, representando apenas 14% da despesa total, sendo também menor à do ano de 2023 que foi de 19%.

- Pelo segundo ano consecutivo o resultado líquido do exercício é negativo, no valor de - 110.458 euros;

- Apesar dos lamentos constantes do Sr. Presidente, como já referimos as contas referentes às transferências de competências foram corrigidas no ano de 2024, nomeadamente na Educação.

Resumindo, depois de 23 modificações orçamentais, no ano de 2024 e uma variação entre orçamento inicial e o orçamento final na ordem dos 11.368.258 euros, motivado pela não execução, incorrendo num desvio preocupante para o futuro e apesar de todos os fatores favoráveis, ou seja, maior orçamento, contas conciliadas, o executivo + MPM consegue apresentar uma despesa corrente de 71%, executar menos capital, apenas 14% e obter um resultado líquido negativo.

Já que falamos de contas consolidadas, também nós consolidamos a nossa opinião, este executivo permanente tem tido um mau desempenho quer financeiro, como se comprova pelo resultado líquido negativo das contas dos 3 últimos anos, quer no âmbito do desenvolvimento do concelho deixando para trás todas as obras estruturais que tanta falta fazem à população."

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas

Presente na Reunião
de Câmara
- 16.06.2025 -

2024



Município da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430 - 522 Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão 3

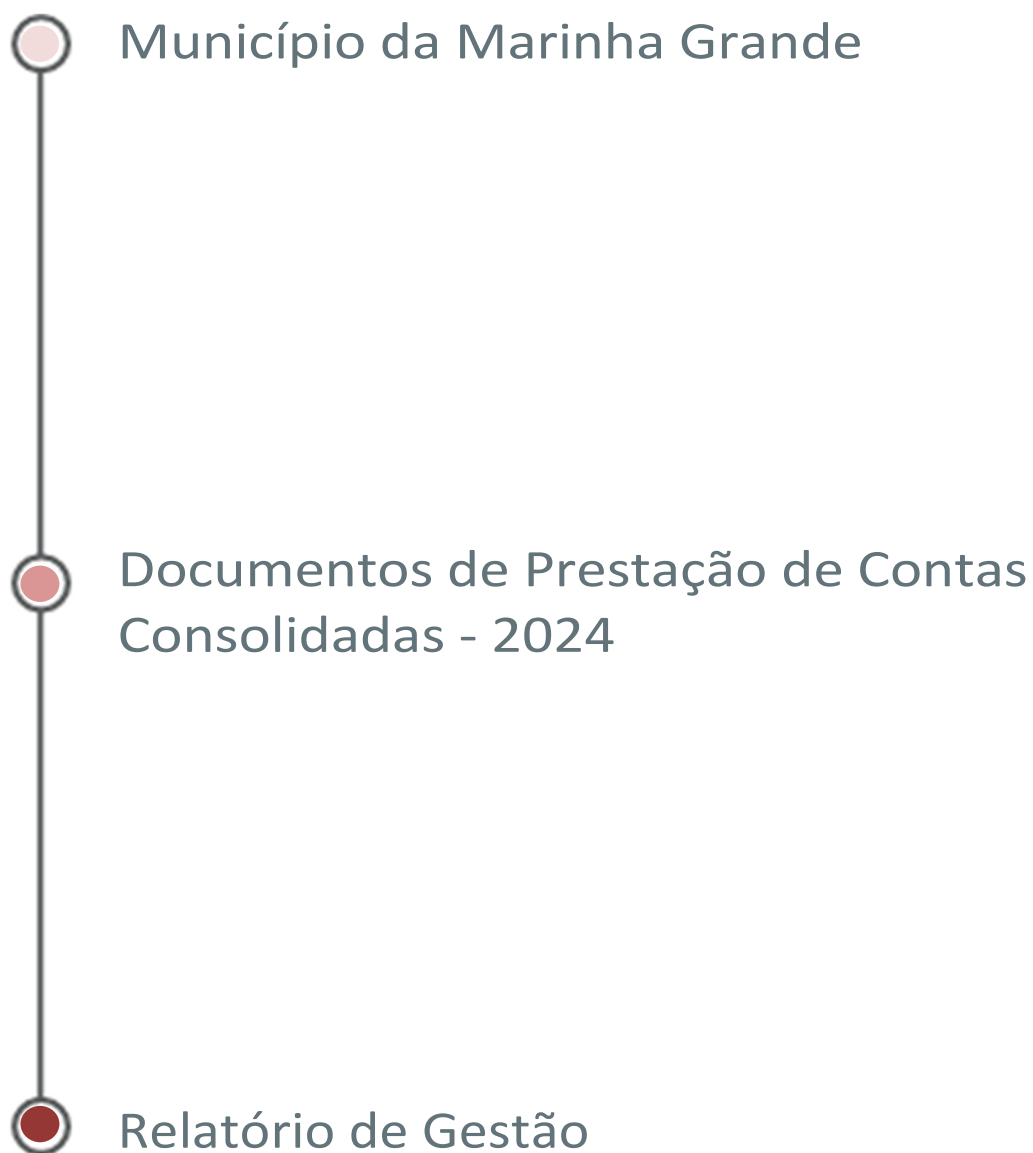
2. Análise Patrimonial Consolidada..... 9

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas 24

4. Demonstrações Orçamentais Consolidadas 30

5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas 33

6. Encerramento e Termo de Aprovação Final..... 75



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, regulado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Considerando que tem sido considerada exígua a prestação de contas individualmente prestada pelas entidades, por tal não permitir uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, quer a tomada de decisão dos gestores municipais quer a avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades, a consolidação de contas surge da necessidade de se melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Assim, a consolidação de contas tem como objetivo a apresentação das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Considerando que o grupo autárquico no que respeita ao exercício económico de 2024 é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A, detida a 100% pela autarquia, apresenta-se, a consolidação de contas do grupo público municipal, que integra informação financeira consolidada.

1.2 CONCEITO E PROCEDIMENTOS

Para que o grupo seja visto como uma única entidade, nas Demonstrações Financeiras consolidadas, devem ser eliminados todos os saldos, transações e resultados não realizados, provenientes de operações efetuadas entre o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A..

Ao se eliminarem as operações intra-grupo, quer sejam dívidas, gastos/perdas, rendimentos/ganhos, que tiveram lugar apenas por força das relações entre as entidades do grupo, verifica-se que os resultados consolidados apresentados representam apenas as operações externas, ou seja, entre o grupo e o exterior.

Deste modo, ao eliminar as operações internas, as demonstrações financeiras consolidadas cumprem o principal objetivo da consolidação de contas, ou seja, a apresentação dos resultados do grupo como se de uma única entidade se tratasse, pois evidencia apenas as operações externas.

No processo de consolidação distinguem-se dois tipos de transações: as transações recíprocas e as transações não recíprocas.

As transações recíprocas ao serem anuladas, por se compensarem entre si, não provocam alterações nos resultados, enquanto nas operações não recíprocas isso não acontece.

O processo de consolidação de contas deve, por norma, obedecer aos seguintes passos:

- a. Definição do perímetro de consolidação;

- b. O organograma do grupo, com todas as entidades alvo de consolidação;
- c. Escolha do método de Consolidação – Com base na percentagem de controlo detida pela empresa;
- d. Levantamento das Demonstrações Financeiras individuais de cada entidade pertencente ao perímetro de consolidação;
- e. Harmonização das políticas contabilísticas – normalização de políticas e procedimentos para tornar comparáveis os elementos das Demonstrações Financeiras;
- f. Agregação das Demonstrações Financeiras individuais – tendo por base o método de consolidação escolhido;
- g. Eliminação das transações intra-grupo;
- h. Elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

1.3 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Demonstrações financeiras consolidadas

Conforme preconizado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a elaboração de contas consolidadas é necessário definir, conforme já referido, o perímetro de consolidação.

A definição das entidades que devem integrar o perímetro de consolidação define-se pela existência ou presunção de controlo, por parte da entidade consolidante, aferindo-se pela verificação dos seguintes pressupostos:

- a. Poder sobre a outra entidade;
- b. Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a entidade;
- c. A capacidade de exercer o seu poder sobre outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade

Nestes termos, e embora o Município da Marinha Grande detenha participação financeira em demais entidades, conforme se demonstra em quadro infra, apenas a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. cumpre com os requisitos definidos no n.º 4 e 5 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

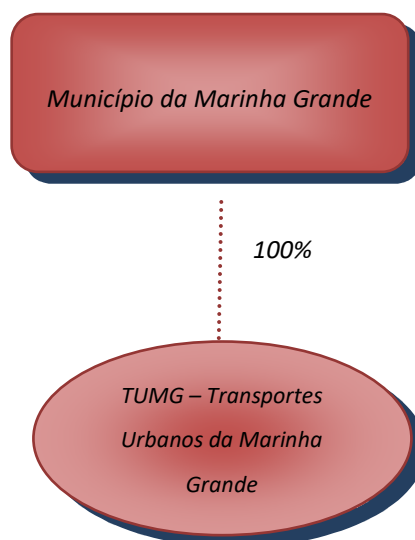
No entanto, foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23 para as entidades cujo controlo é superior a 20%, que no caso concreto do Município da Marinha Grande apenas é efetuado na entidade OPEN. Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Quadro 1 –Entidades participadas

RUBRICAS	Fração do capital detido à data do relato
FAM - Fundo de Apoio Municipal (*)	0,14%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	5,97%
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02%
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e PL	8,33%
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL	0,05%
Fundo de Compensação do Trabalho	

Deste modo, na prestação de contas do Município da Marinha Grande relativa ao ano de 2024, o grupo público municipal engloba o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

Figura 1: Perímetro de consolidação financeira



Demonstrações orçamentais consolidadas

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o perímetro de consolidação orçamental das administrações públicas compreende os subperímetros referentes à administração central, segurança social, administração local e regiões autónomas.

O perímetro de consolidação da Administração Local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Considerando que a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. não faz parte da lista de entidades que, em 2024, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010), publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2025, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas respeitarão apenas ao Município da Marinha Grande.

Figura 2: Perímetro de consolidação orçamental



Município da Marinha Grande

O diagrama consiste numa única caixa retangular arredondada de cor vermelha com uma sombra azul. No interior da caixa, o texto 'Município da Marinha Grande' está escrito em itálica.

1.4 MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação consiste na agregação das Demonstrações Financeiras da entidade consolidante com as das entidades constantes no perímetro de consolidação.

O método de consolidação a aplicar depende da relação de controlo verificada entre a entidade consolidante e a entidade objeto de consolidação.

No caso de a entidade consolidante deter sobre a participada, uma percentagem de controlo superior a 50%, presume-se a existência de controlo exclusivo ou influência dominante, determinando que seja aplicado o Método de Consolidação Integral.

Deste modo, e considerando que o Município da Marinha Grande detém uma participação de 100% sobre a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. o método de consolidação adotado foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos do balanço e demonstração de resultados da empresa municipal.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

As constantes dos documentos financeiros de cada entidade;

- ✧ Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação;

- ✧ Anulação de ativos que resultem de transações realizadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação das provisões para créditos vencidos e outros riscos relativos a entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação dos gastos e proveitos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação da aplicação do método de equivalência patrimonial e da participação;
- ✧ Correção do IVA suportado e liquidado pelas entidades incluídas na consolidação e entregue ao Estado;
- ✧ Anulação de recebimentos e pagamentos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação.

Assim, serão elaborados os mapas infra com as devidas correções:

Balanço

Serão anulados os saldos das contas ativas e passivas resultantes das operações intra-entidades do perímetro de consolidação.

Ativos fixos tangíveis

Como a alienação de ativos fixos tangíveis entre entidades do perímetro de consolidação provoca alterações nos seus valores contabilísticos, deve proceder-se à sua anulação.

Demonstração de resultados

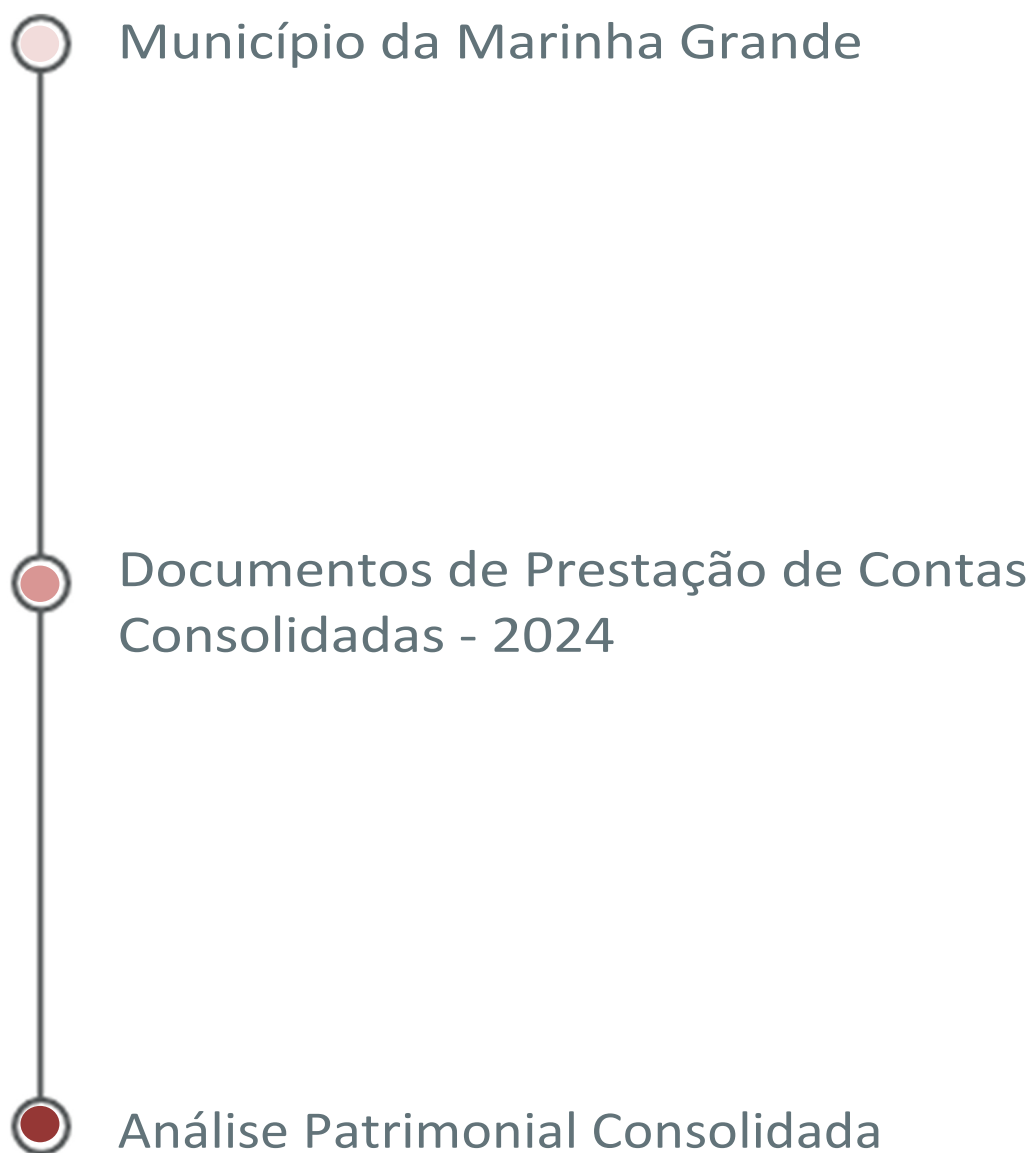
Deverão ser anulados os saldos das contas de gastos e proveitos resultantes das operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação, nomeadamente: vendas, prestações de serviços, transferências correntes, etc.

Demonstração de fluxos de caixa

Os fluxos monetários associados às operações entre entidades do perímetro serão, também, objeto de anulação.

Demonstração das alterações no património líquido

Serão anuladas as operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação na demonstração das alterações no património líquido do grupo público municipal.



2. ANÁLISE PATRIMONIAL

Neste capítulo procedemos a uma análise mais detalhada aos gastos e proveitos consolidados no ano de 2024.

2.1. ANÁLISE DAS CONTAS DE GASTOS CONSOLIDADOS

Nas contas da Classe 6 – Gastos e Perdas, registam-se todos os gastos consolidados que incorreram ao longo do ano financeiro. No ano de 2024, o grupo público municipal registou gastos no montante de 38.526.835 euros.

Importa referir que os gastos totais apresentados na Demonstração de Resultados são influenciados pelo facto de o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade se apresentar líquido, influenciado pelas reversões.

Quadro 2: Gastos totais consolidados de 2024

	2021	2022	2023	2024
Gastos Totais consolidados	25 064 075 €	31 044 820 €	35 240 717 €	38 526 835 €

A classe 6 é composta por dez grandes grupos de contas que registam de forma mais desagregada o tipo de gastos consolidados.

De acordo com análise do quadro seguinte, verifica-se que 86% dos gastos no ano de 2024 respeitam a três grupos: Fornecimentos e Serviços Externos (40%), gastos com pessoal (32%) e Gastos de depreciação e de amortização (13%).

Quadro 3: Gastos globais consolidados de 2024

	2021	2022	2023	2024
GASTOS TOTAIS	25 064 075 €	31 044 820 €	35 240 717 €	38 526 835 €
60 Transferências e subsídios concedidos	2 426 599 €	3 124 110 €	3 705 742 €	3 787 001 €
61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	161 508 €	169 723 €	208 560 €	210 158 €
62 Fornecimentos e serviços externos	10 020 820 €	11 770 659 €	13 647 177 €	15 541 240 €
63 Gastos com o pessoal	6 780 040 €	10 253 484 €	11 904 665 €	12 513 294 €
64 Gastos de depreciação e de amortização	4 692 282 €	4 823 957 €	4 689 127 €	4 905 369 €
65 Perdas por imparidade	94 722 €	148 273 €	104 155 €	187 241 €
66 Perdas por reduções de justo valor	- €	- €	- €	- €
67 Provisões do período	122 797 €	8 011 €	44 734 €	51 172 €
68 Outros gastos	756 049 €	739 030 €	918 278 €	1 323 632 €
69 Gastos por juros e outros encargos	9 258 €	7 573 €	18 279 €	7 729 €

2.1.1. Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos Consolidados

A conta 60 regista as transferências e subsídios concedidos pelo grupo público municipal. Em 2024 a conta 60 regista um valor de 3.787.001 euros, tendo-se registado um acréscimo de 2% relativamente ao ano transato, no qual o total de gastos tinha sido de 3.705.742 euros, apresentando assim uma variação absoluta de 81.259 euros.

Quadro 4: Transferências e subsídios concedidos Consolidados de 2024

	2021	2022	2023	2024
Transferências e subsídios concedidos	2 426 599 €	3 124 110 €	3 705 742 €	3 787 001 €
Transferências correntes concedidas	2 278 183 €	2 422 472 €	3 400 380 €	3 609 901 €
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>	107 980 €	165 177 €	1 158 010 €	1 065 547 €
Agrupamentos de Escolas	107 980 €	165 177 €	1 158 010 €	1 065 547 €
<i>Administração Local</i>	1 045 061 €	1 043 332 €	999 123 €	1 033 888 €
Associações de Municípios	41 715 €	25 661 €	22 334 €	57 099 €
Freguesia Marinha Grande	636 123 €	645 548 €	609 566 €	609 566 €
Freguesia de Vieira de Leiria	260 396 €	260 396 €	260 396 €	260 396 €
Freguesia da Moita	106 826 €	111 726 €	106 826 €	106 826 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	1 091 051 €	1 193 900 €	1 168 209 €	1 443 704 €
<i>Famílias</i>	34 092 €	18 863 €	75 038 €	66 762 €
<i>Resto do mundo</i>	0 €	1 200 €	0 €	0 €
Transferências de capital concedidas	148 416 €	701 638 €	305 362 €	177 099 €
<i>Administração Local</i>	75 716 €	601 673 €	0 €	0 €
Associações de Municípios	716 €	24 090 €	0 €	0 €
Outros	75 000 €	255 000 €	0 €	0 €
Freguesia Marinha Grande		322 584 €	0 €	0 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	72 700 €	99 964 €	305 362 €	177 099 €

2.1.2. Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) Consolidados

Na conta 61 regista-se o gasto consolidado tido com as mercadorias vendidas e matérias consumidas no processo produtivo das entidades a consolidar, inerente à prossecução das suas atribuições.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas representam 1% do total de gastos do grupo público municipal no ano de 2024 e registam um acréscimo de 1% relativamente ao ano transato, no qual o valor tinha ascendido a 208.560 euros, o que determina uma variação positiva de 1.598 euros.

Quadro 5: CMVMC consolidado de 2024

	2021	2022	2023	2024
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	161 508 €	169 724 €	208 560 €	210 158 €
Mercadorias	2 678 €	4 105 €	5 133 €	4 834 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	158 830 €	165 619 €	203 427 €	205 324 €
Matérias-primas	39 557 €	37 846 €	50 672 €	52 719 €
Matérias subsidiárias	35 351 €	33 582 €	43 492 €	50 967 €
Embalagens	44 €	0 €	0 €	0 €
Peças e outros materiais de manutenção	5 609 €	25 950 €	30 124 €	27 587 €
Outros materiais diversos de consumo	78 270 €	68 241 €	79 140 €	74 051 €

2.1.3. Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) Consolidados

A conta 62 apresenta todos os gastos realizados com a aquisição de bens e serviços de natureza corrente, bem como os serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento das entidades a consolidar.

A conta 62 regista em 2024 o montante de 15.541.240 euros, representando 40% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2021	2022	2023	2024
Fornecimentos e serviços externos - Consolidado	10 020 820 €	11 770 659 €	13 647 177 €	15 541 240 €

2.1.4. Conta 63 – Gastos com o Pessoal Consolidados

Na conta 63 registam-se todos os encargos tidos com o pessoal ao serviço das entidades a consolidar, remunerações e outros.

Os Gastos com pessoal representam, em 2024, 32% dos gastos totais do grupo público municipal, com o montante de 12.513.294 euros, apresentando um acréscimo face ao ano de 2023 de cerca de 5%, o que em termos absolutos corresponde a 608.629 euros.

2.1.5. Conta 64 – Gastos de Depreciação e de Amortização Consolidados

Na conta 64 regista-se a depreciação dos ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimento e a amortização de ativos intangíveis atribuídas ao exercício. A depreciação dos ativos fixos tangíveis no Município da Marinha Grande obedece ao preceituado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e às vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2.

Em 2024 os gastos de depreciações e de amortizações consolidados ascendem a 4.609.369 euros, correspondendo a 13% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2021	2022	2023	2024
Gastos de depreciação e de amortização - Consolidado	4 692 282 €	4 823 957 €	4 689 127 €	4 905 369 €

2.1.6. Conta 65 – Perdas por Imparidade Consolidados

Na conta 65 registam-se as perdas por imparidade a serem reconhecidas no período relativas a contas a receber, inventários, investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos em curso, em obediência aos requisitos das NCP 9, NCP 10 e NCP 18, referentes a Imparidade de Ativos, Inventários e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

As perdas por imparidade representam, em 2024, 0,5% dos gastos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação das perdas por imparidade.

Quadro 6: Perdas por imparidade consolidadas em 2024

	2021	2022	2023	2024
Perdas por imparidade	94 722 €	148 273 €	104 155 €	187 241 €
Em contas a receber	94 722 €	148 273 €	104 155 €	187 241 €
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados				
Cientes, contribuintes e utentes	87 870 €	141 762 €	67 301 €	149 466 €
Outros devedores	6 852 €	6 510 €	36 855 €	37 775 €

Importa referir que na Demonstração de Resultados o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade apresenta-se líquido, influenciado pelas reversões.

2.1.7. Conta 66 – Perdas por Reduções de Justo Valor Consolidado

Na conta 66 registam-se as perdas por reduções de justo valor a serem reconhecidas no período relativas a instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, em obediência aos preceitos nas NCP 8 e NCP 18 relativas a Propriedades de Investimento e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

No ano de 2024, o grupo público municipal não registou perdas por reduções de justo valor.

2.1.8. Conta 67 – Provisões do Período Consolidado

Na conta 67 regista-se a variação da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão, ocorrida no exercício, em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões do período representam, em 2024, 0,1% dos gastos totais do grupo público municipal e registam um acréscimo de 14% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação positiva de 6.438 euros. O quadro seguinte apresenta a desagregação dos valores.

Quadro 7: Perdas por imparidade consolidadas em 2024

	2021	2022	2023	2024
Provisões do período	122 797 €	8 011 €	44 734 €	51 172 €
Impostos, contribuições e juros de mora	0 €	0 €		
Garantias a clientes	0 €	0 €		
Processos judiciais em curso	122 797 €	8 011 €	44 734 €	51 172 €

2.1.9. Conta 68 – Outros Gastos Consolidados

A conta 68 é uma conta residual onde se registam os gastos e perdas não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os gastos com Impostos e Taxas, Dívidas Incobráveis, Perdas em Inventários, entre outros.

Os Outros gastos do período representam, em 2024, 3% dos gastos totais grupo público municipal, e registam um acréscimo de 44% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação negativa de 405.353 euros.

2.1.10. Conta 69 – Gastos por Juros e Outros Encargos Consolidados

Na conta 69 registam-se os gastos do exercício com a utilização de capital alheio, juros e encargos suportados e outros gastos de financiamento à atividade.

Em 2024, regista-se no grupo público municipal um gasto em juros e outros encargos no montante de 7.729 euros, representando 0,02% dos gastos totais.

2.2. ANÁLISE ÀS CONTAS DE RENDIMENTOS

Na classe 7 são registados os rendimentos e ganhos que as entidades a consolidar obtêm com a prossecução das suas atribuições.

De acordo com o valor apresentado no quadro seguinte, verifica-se que em 2024, os rendimentos totais do grupo autárquico ascenderam a 38.425.784 euros.

Quadro 8: Rendimentos consolidados em 2024

	2021	2022	2023	2024
Rendimentos Totais consolidados	26 085 063 €	31 712 299 €	33 988 944 €	38 425 784 €

A classe 7 é composta por dez grandes grupos, os quais tipificam o tipo de rendimentos. No quadro seguinte, é efetuada a desagregação de cada um dos grupos da classe 7.

Quadro 9: Rendimentos consolidados em 2024

	2021	2022	2023	2024	Variação	
					Absoluta	%
RENDIMENTOS TOTAIS	26 085 063 €	31 712 299 €	33 988 944 €	38 425 781 €		
Impostos, contribuições e taxas	9 431 930 €	10 506 712 €	11 255 308 €	12 456 055 €	1 200 747 €	11%
Vendas	1 402 250 €	1 422 093 €	1 478 137 €	1 513 577 €	35 440 €	2%
Prestações de serviços e concessões	5 081 643 €	5 819 581 €	6 092 824 €	6 748 927 €	656 104 €	11%
Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 346 528 €	12 435 651 €	13 212 057 €	14 831 777 €	1 619 719 €	12%
Reversões	24 356 €	59 487 €	26 380 €	349 147 €	322 767 €	1224%
Ganhos por aumentos de justo valor	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Outros rendimentos	1 797 063 €	1 453 795 €	1 875 976 €	2 469 043 €	593 067 €	32%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 292 €	14 981 €	48 262 €	57 255 €	8 994 €	19%

2.2.1. Conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas Consolidados

Na conta 70 registam-se as receitas provenientes de impostos diretos, impostos indiretos, contribuições e taxas reconhecidos na base do acréscimo.

Os Impostos, contribuições e taxas representam, em 2024, 32% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação desta conta.

Quadro 10: Impostos, contribuições e taxas consolidados em 2024

	2021	2022	2023	2024
Impostos, contribuições e taxas	9 431 930 €	10 506 712 €	11 254 308 €	12 456 055 €
Impostos diretos	7 143 828 €	7 300 582 €	7 556 866 €	8 316 496 €
Impostos indiretos	2 165 314 €	3 018 281 €	3 481 991 €	3 877 870 €
Contribuições para sistemas de proteção social e s	0 €	0 €	0 €	0 €
Taxas, multas e outras penalidades	122 788 €	187 849 €	215 451 €	261 689 €

2.2.2. Conta 71 – Vendas Consolidados

A conta 71 permite contabilizar os proveitos decorrentes da venda de bens ativos.

As Vendas registam, em 2024, um acréscimo de 2% face ao ano de 2023, o que corresponde a um aumento de 35.440 euros de rendimentos reconhecidos. Estas representam 4% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

2.2.3. Conta 72 – Prestações de Serviços e Concessões Consolidados

Em 2024 foi registado o montante de 6.748.927 euros proveniente da prestação de serviços, representando 18% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que registam um acréscimo de 11% quando comparado com o ano transato.

2.2.4. Conta 73 – Variações nos Inventários da Produção Consolidados

Na conta 73 regista-se a diferença entre os inventários no fim e no início do período relativos a produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios e refugos, produtos e trabalhos em curso, entre outros. Em 2024, e no caso específico do grupo público municipal, esta conta não apresentou qualquer movimento.

2.2.5. Conta 74 – Trabalhos para a própria Entidade Consolidados

A conta 74 regista os trabalhos que as entidades a consolidar realizam para as próprias, e que dependem da administração direta e são realizados através da aplicação de meios próprios e adquiridos para esse efeito e que se destinam aos ativos fixos tangíveis.

No ano de 2024, o grupo municipal não registou trabalhos para a própria entidade.

2.2.6. Conta 75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos Consolidados

Na conta 75 registam-se as transferências e subsídios correntes auferidos sem contraprestação, destinados a fazer face a gastos correntes, quer sejam específicos, quer não tenham afetação previamente estabelecida.

As Transferências e subsídios correntes obtidos representam, em 2024, 39% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que de 2023 para 2024 esta conta regista um acréscimo de 12%, o que corresponde a uma variação absoluta positiva de 1.619.719 euros.

	2021	2022	2023	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos consolidado	8 346 528 €	12 435 651 €	13 212 057 €	14 831 777 €

2.2.7. Conta 76 – Reversões Consolidados

Na conta 76 regista-se o desreconhecimento de depreciações, amortizações, perdas por imparidade e provisões.

As Reversões representam, em 2024, 0,1% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

Quadro 11: Reversões consolidados em 2024

	2021	2022	2023	2024
Reversões	24 356 €	59 487 €	26 380 €	349 147 €
De perdas por imparidade	24 356 €	59 487 €	26 380 €	349 147 €
Em contas a receber	24 356 €	59 487 €	26 380 €	322 767 €

2.2.8. Conta 77 – Ganhos por Aumentos de Justo Valor Consolidados

Na conta 77 regista-se o ganho por aumento do justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, quando as variações do justo valor devem ser reconhecidas diretamente nos resultados, nos termos da NCP 8 – Propriedades de Investimento e NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

No ano de 2024, o grupo público municipal não registou ganhos por aumentos de justo valor.

2.2.9. Conta 78 – Outros Rendimentos Consolidados

A conta 78 é uma conta residual onde se registam os rendimentos não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os ganhos em inventários, rendimentos em investimentos não financeiros, correções relativamente a anos anteriores, entre outros.

Os Outros rendimentos do período representam, em 2024, 6% dos rendimentos totais do grupo público municipal, apresentando um acréscimo de cerca de 32%, o que em termos absolutos corresponde a 593.067 euros.

Quadro 12: Outros rendimentos consolidados em 2024

	2021	2022	2023	2024
Outros Rendimentos	1 797 063 €	1 453 795 €	1 875 976 €	2 469 043 €
Rendimentos suplementares	16 510 €	14 330 €	10 124 €	21 250 €
Descontos de pronto pagamento	1 €	3 €	0 €	0 €
Recuperação de contas a receber	309 €	1 345 €	150 €	408 €
Ganhos em inventários	195 €	21 851 €	123 €	26 €
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 337 €	9 127 €	4 136 €	109 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	538 875 €	7 483 €	112 029 €	0 €
Outros	1 238 837 €	1 399 655 €	1 749 415 €	2 447 250 €

2.2.10. Conta 79 – Juros, dividendos e Outros rendimentos Similares Consolidados

A conta 79 regista os juros obtidos, dividendos e outros rendimentos similares.

Os Juros, dividendos e outros rendimentos similares registam um acréscimo de 19%, mais 8.994 euros.

2.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

O Resultado Líquido de 2024 ascende a (–) 110.458,44 euros, o quadro seguinte mostra a evolução do Resultado Líquido do Exercício desde 2021. De 2023 para 2024 o mesmo registou um aumento de 91% com uma variação absoluta positiva de 1.137.342 euros.

Os rendimentos em 2024 foram de 38.425.784 euros para um nível de gastos de 38.526.835 euros.

Quadro 13: Resultado Líquido do Exercício consolidado de 2024

	2021	2022	2023	2024
Resultado Líquido do Exercício	1 022 477 €	675 468 €	- 1 247 801 €	- 110 458 €

2.4. INDICADORES DE GESTÃO PATRIMONIAL

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo avaliar a sua capacidade de endividamento.

Deste modo, importa avaliar a evolução dos indicadores de gestão patrimonial relativamente ao grupo público municipal.

2.4.1. Rácios de Liquidez

Estes rácios indicam a rapidez com que o grupo público municipal transforma os seus ativos em dinheiro, tornando-os líquidos.

Liquidez Geral

O indicador de **Liquidez Geral** mede a cobertura do ativo corrente consolidado pelo passivo corrente consolidado. Através da análise dos dados constantes no quadro seguinte pode verificar-se que este indicador apresentou um valor é superior à unidade, o que significa que o ativo corrente consolidado é superior ao passivo corrente consolidado em 22.789.824 euros.

Quadro 14: Liquidez Geral consolidada

	2021	2022	2023	2024
Ativo Corrente Consolidado	21 810 332 €	29 363 211 €	27 092 710 €	28 487 399 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €	5 697 575 €
Liquidez Geral	6,47	5,51	6,97	5,00

Liquidez Reduzida

O indicador de **Liquidez Reduzida** complementa a informação anterior. Pretende-se com este rácio avaliar a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas obrigações de curto prazo utilizando para isso o ativo corrente consolidado deduzido do valor do inventário. Através da análise dos dados verifica-se que este indicador apresenta um valor superior à unidade, o que significa que o ativo corrente deduzido do inventário é superior ao passivo em 21.984.180 euros.

Quadro 15: Liquidez Reduzida consolidada

	2021	2022	2023	2024
Ativo Corrente Consolidado	21 810 332 €	29 363 211 €	27 092 710 €	28 487 399 €
Inventário	1 027 233 €	1 052 064 €	1 060 374 €	805 644 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €	5 697 575 €
Liquidez Reduzida	6,16	5,31	6,69	4,86

Liquidez Imediata

Por sua vez, o indicador de **Liquidez Imediata** mede a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas dívidas de curto prazo recorrendo exclusivamente às suas disponibilidades. Face aos valores apresentados podemos verificar que o grau de liquidez imediata apresenta, em 2024, um valor superior à unidade. Quer isto dizer que em 2024 se o grupo público municipal tivesse de solver de imediato os seus compromissos de curto prazo não se iria deparar com problemas de tesouraria dado que as disponibilidades são superiores ao passivo corrente em 9.343.666 euros.

Quadro 16: Liquidez Imediata consolidada

	2021	2022	2023	2024
Caixa e Depósitos Consolidadas	15 104 192 €	16 411 265 €	13 476 607 €	15 041 240 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €	5 697 575 €
Liquidez Geral	4,48	3,08	3,47	2,64

2.4.2. Rácio de Solvabilidade

O indicador de solvabilidade mede a capacidade financeira global que as entidades têm para solver a totalidade dos seus compromissos, isto é, evidencia se os capitais próprios são ou não suficientes para solver a dívida de curto, médio e longo prazo.

Da análise dos valores apresentados no quadro seguinte verifica-se que este rácio tem apresentado valores superiores à unidade, sendo o Património Líquido superior ao Passivo em 131.950.428 euros.

Quadro 17: Rácio de Solvabilidade consolidado

	2021	2022	2023	2024
Património Líquido Consolidado	124 283 749 €	136 808 350 €	138 679 683 €	139 083 905 €
Passivo Consolidado	5 292 365 €	6 904 201 €	5 538 014 €	7 133 477 €
Solvabilidade	23,48	19,82	25,04	19,50

2.4.3 Rácio da Autonomia Financeira

Este indicador evidencia a parte do ativo que é coberto pelo fundo patrimonial.

De acordo com os valores apresentados no quadro infra pode se verificar que o grau de autonomia é de 95%, o que significa que o Ativo se encontra particamente coberto pelo Património Líquido.

Quadro 18: Rácio da Autonomia Financeira consolidado

	2021	2022	2023	2024
Património Líquido Consolidado	124 283 749 €	136 808 350 €	138 679 683 €	139 083 905 €
Ativo	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €	146 217 381 €
Autonomia Financeira	0,96	0,95	0,96	0,95

2.4.4. Rácios de Endividamento

O rácio de **Endividamento** consolidado mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do grupo público municipal. Da análise aos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento é de 5%, o que significa que é preciso cerca de 5% do valor total do ativo para cobrir o passivo.

Quadro 19: Rácio do Endividamento Consolidado

RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO	2021	2022	2023	2024
Passivo Consolidado	5 292 365 €	6 904 201 €	5 538 014 €	7 133 477 €
Ativo Consolidado	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €	146 217 381 €
	0,04	0,05	0,04	0,05

O indicador de **Endividamento – Empréstimos de Médio e Longo Prazo** consolidado permite averiguar o grau de dependência do ativo líquido total do grupo público municipal relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelas entidades. Da análise dos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo de 96.029 euros, comportamento este justificado pela aquisição da viatura BH-60-QD.

Quadro 20: Rácio do Endividamento - Empréstimos de Médio e Longo Prazo consolidado

EMPRÉSTIMOS DE MLP	2021	2022	2023	2024
Empréstimos de MLP Consolidados	169 823 €	52 230 €	- €	96 029 €
Ativo Consolidado	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €	146 217 381 €
	0,001	0,0004	0,000	0,001

3. EVOLUÇÃO DA GESTÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO

3.1 ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço Consolidado apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes. A separação dos ativos e passivos em correntes e não correntes no balanço visa proporcionar informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos ativos usados nas operações de longo prazo da entidade. Para além disso, esta separação também pretende evidenciar os ativos que se esperam realizar dentro do ciclo operacional e os passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

Apresentamos, de seguida o mapa síntese do Balanço Consolidado da Gerência de 2024.

Quadro 21: Estrutura do Balanço Consolidado – Ativo

Ativo consolidado	2021	2022	2023	%	2024	%
Ativo não corrente	107 765 781 €	114 349 341 €	117 124 977 €	81%	117 729 982 €	81%
Ativos fixos tangíveis	105 387 403 €	111 596 587 €	114 348 037 €	79%	114 971 407 €	79%
Propriedades de investimento	451 173 €	1 041 384 €	1 161 944 €	1%	1 157 956 €	1%
Ativos intangíveis	679 €	679 €	- €	0%	- €	0%
Participações financeiras	1 515 019 €	1 517 656 €	1 505 773 €	1%	1 500 183 €	1%
Diferimentos	410 019 €	183 557 €	91 914 €	0%	100 436 €	0%
Ativos por impostos diferidos	1 489 €	9 477 €	17 309 €	0%	- €	0%
Ativo corrente	21 810 332 €	29 363 211 €	27 092 710 €	19%	28 487 399 €	19%
Inventários	1 027 233 €	1 052 064 €	1 060 374 €	1%	805 644 €	1%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 017 970 €	1 259 633 €	1 201 933 €	1%	884 735 €	1%
Clientes, contribuintes e utentes	658 220 €	573 762 €	837 237 €	1%	811 878 €	1%
Estado e outros entes públicos	33 941 €	20 777 €	20 809 €	0%	32 182 €	0%
Outras contas a receber	725 053 €	7 252 275 €	7 585 472 €	5%	8 123 454 €	6%
Diferimentos	2 243 725 €	2 793 435 €	2 910 278 €	2%	2 788 265 €	2%
Caixa e depósitos	15 104 192 €	16 411 265 €	13 476 607 €	9%	15 041 240 €	10%
TOTAL DO ATIVO	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €	100%	146 217 381 €	100%

Quadro 22: Estrutura do Balanço Consolidado – Património Líquido e Passivo

Capital Próprio e Passivo	2021	2022	2023	%	2024	%
Capital Próprio	124 283 749 €	136 808 350 €	138 679 673 €	96%	139 083 905 €	95%
Património/Capital	51 362 080 €	51 362 080 €	51 362 080 €	36%	51 362 080 €	35%
Reservas	2 125 728 €	2 125 728 €	2 125 728 €	1%	2 125 728 €	1%
Resultados transitados	37 459 868 €	44 753 200 €	45 803 012 €	32%	44 538 442 €	30%
Ajustamentos em ativos financeiros	- 11 367 €	- 17 183 €	33 263 €	0%	38 963 €	0%
Outras variações no património líquido	32 324 963 €	37 909 057 €	40 669 917 €	28%	41 207 076 €	28%
Resultado líquido do período	1 022 477 €	675 468 €	1 247 801 €	-1%	110 458 €	0%
Passivo	5 292 365 €	6 904 201 €	5 538 014 €	4%	7 133 477 €	5%
Passivo não corrente	1 920 077 €	1 576 213 €	1 649 216 €	1%	1 435 902 €	1%
Provisões	599 956 €	466 050 €	481 062 €	0%	213 177 €	0%
Financiamentos obtidos	169 823 €	52 230 €	- €	0%	96 029 €	0%
Diferimentos	222 903 €		75 242 €	0%	77 229 €	0%
Outras contas a pagar	927 395 €	1 057 933 €	1 092 912 €	1%	1 049 466 €	1%
Passivo não corrente	3 372 288 €	5 327 989 €	3 888 798 €	3%	5 697 575 €	4%
Fornecedores	187 835 €	366 694 €	187 665 €	0%	161 444 €	0%
Estado e outros entes públicos	6 990 €	10 795 €	58 965 €	0%	219 228 €	0%
Financiamentos obtidos	118 317 €	117 592 €	52 230 €	0%	25 275 €	0%
Fornecedores de investimento	- €	57 800 €	- €	0%	- €	0%
Outras contas a pagar	1 555 813 €	1 949 099 €	2 292 276 €	2%	2 849 712 €	2%
Diferimentos	1 503 334 €	2 826 009 €	1 297 662 €	1%	2 441 915 €	2%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	129 576 113 €	143 712 552 €	144 217 686 €	100%	146 217 381 €	100%

Em 2024 o ativo das contas do grupo público municipal atingiu os 146.217.381 euros, sendo que 81% constitui o ativo não corrente e 19% constitui o ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 98% do ativo não corrente e 79% do total do ativo.

Em relação ao passivo, as contas do grupo público municipal fecharam com um valor de 7.133.477 euros, sendo constituído em 1% por passivo não corrente e 4% por passivo corrente.

Os fundos próprios do grupo público municipal totalizam o montante de 139.083.905 euros.

3.2 ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O objetivo principal da Demonstração de Resultados é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração de Resultados Consolidada, no qual, para além de ser passível de análise o peso percentual de cada conta no contexto dos gastos e perdas e dos rendimentos e ganhos para 2024.

Quadro 23: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Gastos

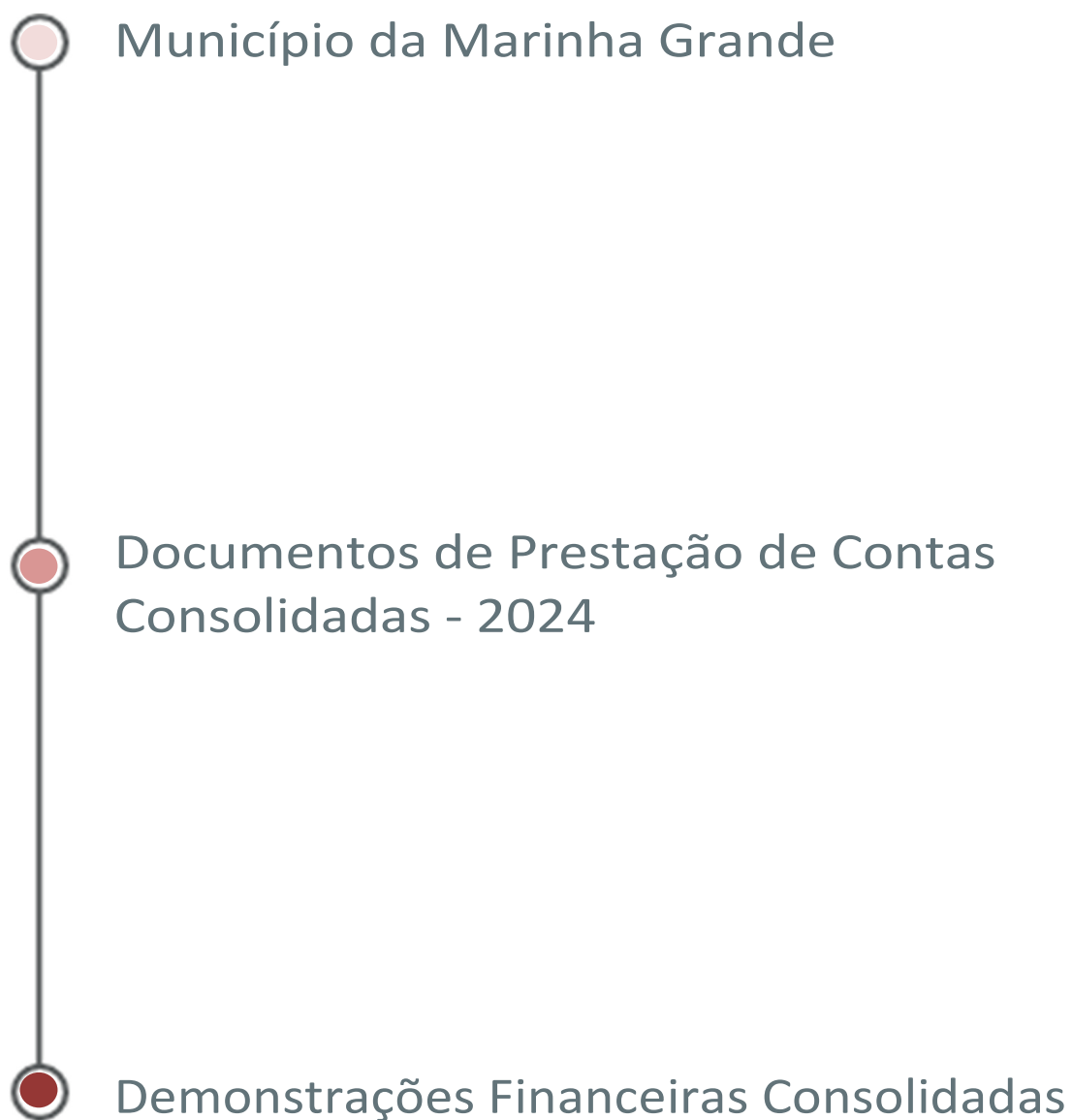
Gastos	2021	2022	2023	%	2024	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	161 508 €	169 723 €	208 560 €	1%	210 158 €	1%
Fornecimentos e serviços externos	10 020 820 €	11 770 659 €	13 647 177 €	39%	15 541 240 €	40%
Gastos com pessoal	6 780 040 €	10 253 484 €	11 904 665 €	34%	12 513 294 €	32%
Transferências e subsídios concedidos	2 426 599 €	3 124 110 €	3 705 742 €	11%	3 787 001 €	10%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	94 722 €	148 273 €	104 155 €	0%	187 241 €	0%
Provisões (aumentos/reduções)	122 797 €	8 011 €	44 734 €	0%	51 172 €	0%
Outros gastos	756 049 €	739 030 €	918 278 €	3%	1 323 632 €	3%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 692 282 €	4 823 957 €	4 689 127 €	13%	4 905 369 €	13%
Juros e gastos similares suportados	9 258 €	7 573 €	18 279 €	0%	7 729 €	0%
Custos e Perdas Operacionais	25 064 075 €	31 044 820 €	35 240 717 €		38 526 835 €	

Quadro 24: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Rendimentos

Rendimentos	2021	2022	2023	%	2024	%
Impostos, contribuições e taxas	9 431 930 €	10 506 712 €	11 255 308 €	33%	12 456 055 €	32%
Vendas	1 402 250 €	1 422 093 €	1 478 137 €	4%	1 513 580 €	4%
Prestações de serviços e concessões	5 081 643 €	5 819 581 €	6 088 963 €	18%	6 748 927 €	18%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 346 528 €	12 435 651 €	13 212 057 €	39%	14 831 777 €	39%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24 356 €	59 487 €	26 380 €	0%	349 147 €	1%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 337 €	9 127 €	4 136 €	0%	109 €	0%
Outros rendimentos	1 794 726 €	1 444 668 €	1 871 840 €	6%	2 468 934 €	6%
Juros e rendimentos similares obtidos	1 292 €	14 981 €	48 262 €	0%	57 255 €	0%
Imposto sobre o rendimento						
TOTAL DE RENDIMENTOS	26 085 063 €	31 712 299 €	33 985 084 €		38 425 784 €	

Em termos globais, comparando Gastos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo negativo sendo a diferença traduzida pelo Resultado do Exercício Antes de Impostos, que se cifrou em -101.050 euros.

Analisada a estrutura da Demonstração de Resultados, verifica-se que as rubricas com maior peso nos gastos do grupo público municipal são os fornecimentos e serviços externos (40%) e os gastos com pessoal (32%), no entanto, do lado dos rendimentos as rubricas com maior peso são as Transferências e subsídios correntes obtidos (39%), os impostos, contribuições e taxas (32%) e Prestação de serviços e concessões (18%).



BALANÇO CONSOLIDADO			
		Ano	
		2024	
Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		117 729 982,24 €	117 124 976,89 €
Ativos fixos tangíveis	5	114 971 407,12 €	114 348 037,36 €
Propriedades de investimento	8	1 157 956,35 €	1 161 943,59 €
Ativos intangíveis	3	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	18 / 20	1 500 182,73 €	1 505 773,45 €
Diferimentos	23.8	100 436,04 €	91 913,53 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	17 308,96 €
Ativo corrente		28 487 398,94 €	27 092 709,55 €
Inventários	10	805 643,82 €	1 060 373,94 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18 / 14	884 735,26 €	1 201 932,87 €
Clientes, contribuintes e utentes	13 / 14 / 18	811 878,10 €	837 236,62 €
Estado e outros entes públicos		32 181,98 €	20 808,77 €
Outras contas a receber	13 / 14 / 18	8 123 454,03 €	7 585 471,88 €
Diferimentos	23.8	2 788 265,37 €	2 910 278,22 €
Caixa e depósitos	1	15 041 240,38 €	13 476 607,25 €
Total Ativo		146 217 381,18 €	144 217 686,44 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		139 083 904,63 €	138 679 672,82 €
Património/Capital		51 362 080,30 €	51 362 080,30 €
Reservas		2 125 727,74 €	2 125 727,74 €
Resultados transitados		44 538 442,24 €	45 803 011,55 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-38 962,82 €	-33 263,43 €
Outras variações no património líquido		41 207 075,61 €	40 669 917,42 €
Resultado líquido do período		-110 458,44 €	-1 247 800,76 €
Total Património Líquido		139 083 904,63 €	138 679 672,82 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		1 435 901,78 €	1 649 215,75 €
Provisões	15	213 177,07 €	481 061,68 €
Financiamentos obtidos	18	96 029,35 €	0,00 €
Diferimentos	23.8	77 229,01 €	75 242,33 €
Outras contas a pagar	18	1 049 466,35 €	1 092 911,74 €
Passivo corrente		5 697 574,77 €	3 888 797,87 €
Fornecedores	18	161 444,41 €	187 665,30 €
Estado e outros entes públicos		219 228,49 €	58 965,38 €
Financiamentos obtidos	18	25 275,39 €	52 229,76 €
Fornecedores de investimento		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18	2 849 711,65 €	2 292 275,81 €
Diferimentos	23.8	2 441 914,83 €	1 297 661,62 €
Total Passivo		7 133 476,55 €	5 538 013,62 €
Total Património Líquido e Passivo		146 217 381,18 €	144 217 686,44 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

Ano

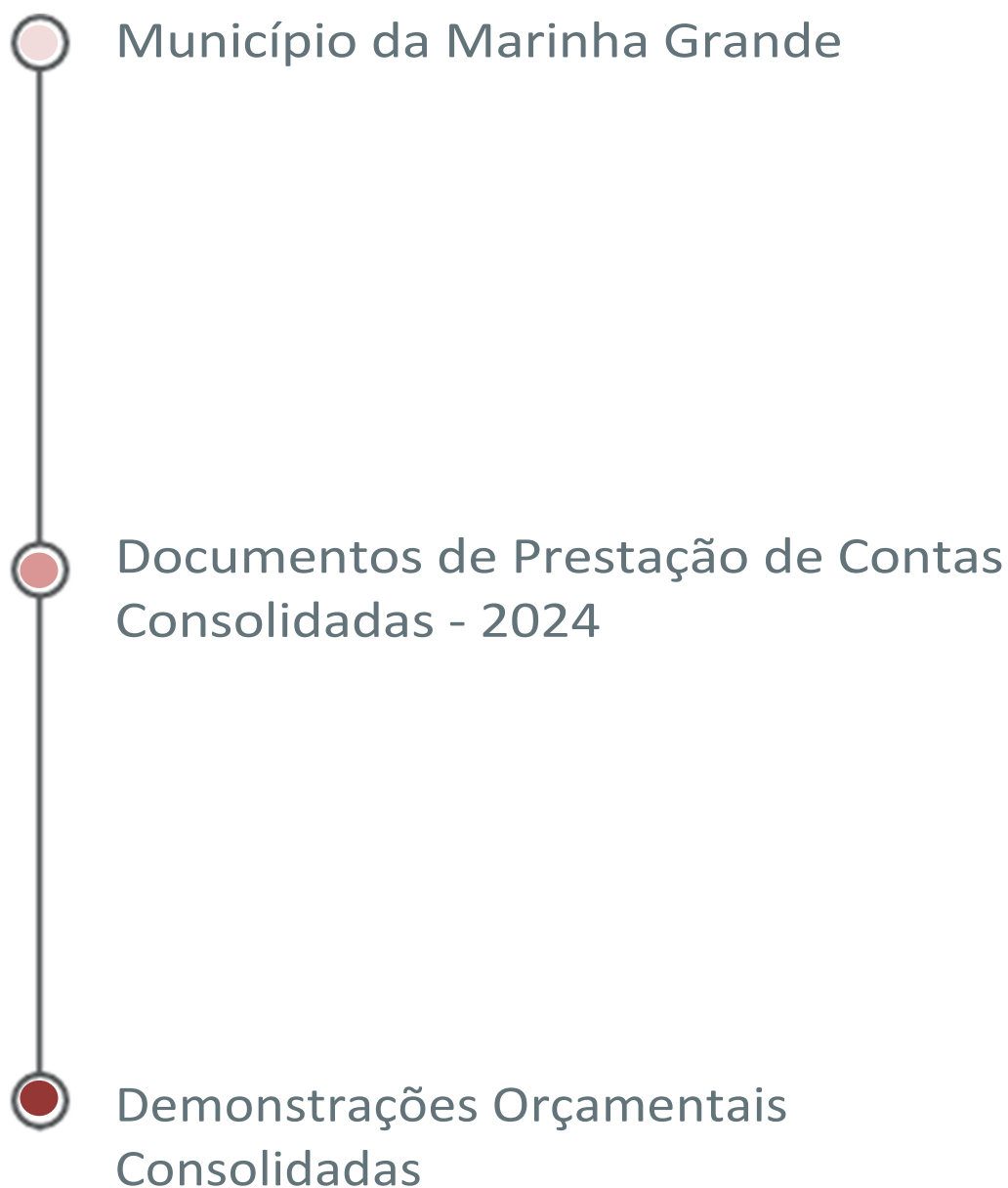
2024

Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13 / 14	12 456 055,15 €	11 255 308,38 €
Vendas	13	1 513 576,78 €	1 478 137,26 €
Prestações de serviços e concessões	13	6 748 927,46 €	6 088 963,36 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 831 776,69 €	13 212 057,29 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	108,67 €	4 135,88 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-210 157,90 €	-208 559,69 €
Fornecimentos e serviços externos	23.5	-15 541 239,53 €	-13 647 177,48 €
Gastos com pessoal	19	-12 513 293,97 €	-11 904 664,87 €
Transferências e subsídios concedidos	23.6	-3 787 000,94 €	-3 705 741,62 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	161 905,78 €	-77 775,29 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-51 171,78 €	-44 733,79 €
Outros rendimentos	13 / 14	2 468 934,48 €	1 871 840,40 €
Outros gastos	23.7	-1 323 631,75 €	-918 278,30 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 754 789,14 €	3 403 511,53 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-4 905 369,29 €	-4 689 126,93 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-150 580,15 €	-1 285 615,40 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	57 255,47 €	48 261,68 €
Juros e gastos similares suportados		-7 728,77 €	-18 278,57 €
Resultado antes de impostos		-101 053,45 €	-1 255 632,29 €
Imposto sobre o rendimento		-9 404,99 €	7 831,53 €
Resultado líquido do período		-110 458,44 €	-1 247 800,76 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade mãe		0,00 €	
Interesses que não controlam		0,00 €	

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO			
		ANO	
		2024	
Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		416 930,81 €	187 875,59 €
Recebimentos de contribuintes		12 399 322,56 €	10 875 190,64 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 135 408,29 €	13 003 111,50 €
Recebimentos de utentes		8 236 984,28 €	7 390 713,58 €
Pagamentos a fornecedores		-15 846 572,96 €	-14 298 134,78 €
Pagamentos ao pessoal		-10 022 863,99 €	-9 583 433,05 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 362 324,25 €	-3 840 388,96 €
Caixa gerada pelas operações		6 956 884,74 €	3 734 934,52 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-2 906 843,24 €	-2 722 695,82 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 050 041,50 €	1 012 238,70 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 030 645,81 €	-6 802 133,69 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		43 480,41 €	99 723,18 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		47 108,64 €	37 687,13 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		952 039,75 €	811 326,86 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 586 328,54 €	968 670,46 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		57 251,75 €	48 260,46 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 344 436,72 €	-4 836 465,60 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações		0,00 €	850 000,00 €
Financiamentos obtidos		135 450,00 €	850 000,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-66 375,02 €	-117 592,40 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-20 429,74 €	-32 484,50 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		48 645,24 €	-150 076,90 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 754 250,02 €	-3 974 303,80 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		12 436 961,11 €	16 411 264,91 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		14 191 211,13 €	12 436 961,11 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		12 436 961,11 €	16 411 264,91 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		13 286 990,36 €	16 337 883,27 €
SGA De execução orçamental		12 097 253,08 €	15 154 864,01 €
SGA De operações de tesouraria		1 189 737,28 €	1 183 019,26 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		14 191 211,13 €	12 436 961,11 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		14 323 157,19 €	12 946 386,15 €
SGS De execução orçamental		13 021 296,86 €	11 762 775,73 €
SGS De operações de tesouraria		1 301 860,33 €	1 183 610,42 €

Nota: Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Demonstração das alterações no património líquido consolidado													
Período		01/01/2024		31/12/2024		Ano		2024					
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido de entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		51 362 080,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 125 727,74 €	45 803 011,50 €	-33 263,43 €	0,00 €	40 669 917,42 €	-1 247 800,76 €	138 679 672,77 €	138 679 672,77 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 264 569,26 €	-5 699,39 €	0,00 €	537 158,19 €	1 247 800,76 €	514 690,30 €	514 690,30 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital										285 979,77 €		285 979,77 €	285 979,77 €
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							-1 264 569,26 €	-5 699,39 €		251 178,42 €	1 247 800,76 €	228 710,53 €	228 710,53 €
Correção de erros materiais							0,00 €			0,00 €		0,00 €	258 484,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-110 458,44 €	-110 458,44 €	-110 458,44 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	404 231,86 €	404 231,86 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de capital /património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		51 362 080,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 125 727,74 €	44 538 442,24 €	-38 962,82 €	0,00 €	41 207 075,61 €	-110 458,44 €	139 083 904,63 €	139 083 904,63 €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

								Ano
								2024
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	6 578 235,33 €		5 184 540,40 €		1 183 610,42 €	12 946 386,15 €	15 914 492,91 €
RI01	Operações orçamentais [1]	6 578 235,33 €		5 184 540,40 €			11 762 775,73 €	14 736 862,26 €
RI02	Devolução do saldo oper orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1 183 610,42 €	1 183 610,42 €	1 177 630,65 €
RA02	Receita corrente	35 740 304,42 €	112 083,53 €	186 002,64 €			36 038 390,59 €	31 572 992,18 €
R1	Receita fiscal	11 665 137,12 €					11 665 137,12 €	8 975 157,22 €
R11	Impostos diretos	11 665 137,12 €					11 665 137,12 €	8 650 266,61 €
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	948 384,77 €					948 384,77 €	710 396,61 €
R4	Rendimentos de propriedade	147 207,21 €					147 207,21 €	134 490,49 €
R5	Transferências e subsídios correntes	14 837 322,12 €	112 083,53 €	186 002,64 €			15 135 408,29 €	13 003 111,50 €
R51	Transferências correntes	14 837 322,12 €	112 083,53 €	186 002,64 €			15 135 408,29 €	13 003 111,50 €
R511	Administrações Públicas	14 837 322,12 €	112 083,53 €	186 002,64 €			15 135 408,29 €	12 992 656,50 €
R5111	Administração Central - Estado Português	14 753 259,26 €		97 255,51 €			14 850 514,77 €	12 909 627,40 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	80 372,86 €	112 083,53 €	88 747,13 €			281 203,52 €	83 029,10 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	3 690,00 €					3 690,00 €	10 455,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	8 018 389,25 €					8 018 389,25 €	7 226 523,76 €
R7	Outras receitas correntes	123 863,95 €					123 863,95 €	159 178,04 €
RA03	Receita de capital	1 300 046,75 €	75 854,34 €	2 422 319,06 €			2 546 007,79 €	2 718 251,00 €
R8	Venda de bens de investimento							54 600,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 292 407,25 €	75 854,34 €	2 422 319,06 €			2 538 368,29 €	2 629 997,32 €
R91	Transferências de capital	1 292 407,25 €	75 854,34 €	2 422 319,06 €			2 538 368,29 €	2 629 997,32 €
R911	Administrações Públicas	1 292 407,25 €	75 854,34 €				2 538 368,29 €	1 779 997,32 €
R9111	Administração Central - Estado Português	1 292 407,25 €					2 462 513,95 €	1 752 777,32 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		75 854,34 €				75 854,34 €	27 220,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E			2 422 319,06 €				
R913	Outras							850 000,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	7 639,50 €					7 639,50 €	33 653,68 €
RA04	Receita efetiva [2]	37 122 329,71 €	187 937,87 €	1 356 109,34 €			38 666 376,92 €	34 569 067,80 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	81 978,54 €					81 978,54 €	277 824,62 €
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	43 700 565,04 €	187 937,87 €	6 540 649,74 €			50 429 152,65 €	49 305 930,06 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					808 918,80 €	808 918,80 €	861 594,89 €

DA01	Despesa corrente	32 298 743,72 €				32 298 743,72 €	30 300 854,04 €
D1	Despesas com o pessoal	11 785 424,56 €				11 785 424,56 €	11 434 216,93 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	9 231 936,51 €				9 231 936,51 €	8 833 303,69 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 379,34 €				316 379,34 €	265 815,42 €
D13	Segurança social	2 237 108,71 €				2 237 108,71 €	2 335 097,82 €
D2	Aquisição de bens e serviços	15 525 933,10 €				15 525 933,10 €	13 712 375,31 €
D3	Juros e outros encargos	8 406,88 €				8 406,88 €	22 349,80 €
D4	Transferências e subsídios correntes	4 259 875,28 €				4 259 875,28 €	4 409 214,17 €
D41	Transferências correntes	3 567 184,31 €				3 567 184,31 €	3 852 968,89 €
D411	Administrações Públicas	2 168 358,88 €				2 168 358,88 €	2 403 433,09 €
D4111	Administração Central - Estado Português						
D4112	Administração Central - Outras entidades	1 104 485,58 €				1 104 485,58 €	1 374 325,27 €
D4113	Segurança Social						
D4114	Administração Regional						
D4115	Administração Local	1 063 873,30 €				1 063 873,30 €	1 029 107,82 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 332 063,72 €				1 332 063,72 €	1 376 952,50 €
D413	Famílias	66 761,71 €				66 761,71 €	72 583,30 €
D414	Outras						
D42	Subsídios Correntes	692 690,97 €				692 690,97 €	556 245,28 €
D5	Outras despesas correntes	719 103,90 €				719 103,90 €	722 697,83 €
DA02	Despesa de capital	5 109 112,07 €				5 109 112,07 €	7 176 937,65 €
D6	Aquisição de bens de capital	4 955 752,13 €				4 955 752,13 €	6 922 707,69 €
D7	Transferências e subsídios de capital	153 359,94 €				153 359,94 €	254 229,96 €
D71	Transferências de capital	153 359,94 €				153 359,94 €	254 229,96 €
D711	Administrações Públicas						
D7111	Administração Central - Estado Português						
D7112	Administração Central - Outras entidades						
D7113	Segurança Social						
D7114	Administração Regional						
D7115	Administração Local						
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	153 359,94 €				153 359,94 €	254 229,96 €
D713	Famílias						
D714	Outras						
D72	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	37 407 855,79 €				37 407 855,79 €	24 440 325,31 €
DA04	Despesa não efetiva [6]						65 362,64 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros						65 362,64 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	37 407 855,79 €				37 407 855,79 €	37 543 154,33 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]				690 668,89 €	690 668,89 €	855 615,12 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	6 292 709,25 €	187 937,87 €	6 540 649,74 €	1 301 860,33 €	14 323 157,19 €	12 946 386,15 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	6 292 709,25 €	187 937,87 €	6 540 649,74 €		13 021 296,86 €	11 762 775,73 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				1 301 860,33 €	1 301 860,33 €	1 183 610,42 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-285 526,08 €	187 937,87 €	1 356 109,34 €		1 258 521,13 €	-2 908 723,89 €
DA10	Despesa primária	37 399 448,91 €				37 399 448,91 €	37 455 441,89 €
DA11	Saldo corrente	3 441 560,70 €	112 083,53 €	186 002,64 €		3 739 646,87 €	1 272 138,14 €
DA12	Saldo de capital	-3 809 065,32 €	75 854,34 €	1 170 106,70 €		-2 563 104,28 €	-4 458 686,65 €
DA13	Saldo primário	-277 119,20 €	187 937,87 €	1 356 109,34 €		1 266 928,01 €	-2 886 374,09 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	43 700 565,04 €	187 937,87 €	6 540 649,74 €		50 429 152,65 €	49 305 930,06 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	37 407 855,79 €				37 407 855,79 €	37 543 154,33 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento



- Município da Marinha Grande
- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2024
- Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1. INTRODUÇÃO

A 11 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 178, o Decreto-Lei n.º 192/2015, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, revogando o POCAL, exceto no que respeita aos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 134, a Portaria n.º 189/2016 que aprova e publica em anexo, as notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.

A adoção do normativo contabilístico referido no parágrafo anterior foi sendo sistematicamente adiada, considerando as dificuldades subjacentes à sua implementação, quer ao nível técnico quer ao nível da disponibilização das soluções informáticas.

Com a publicação em Diário da República, 1.ª Série, n.º 64, no dia 31.03.2020, Lei do orçamento de Estado de 2020, ficou consagrado no n.º 1 do seu artigo 114.º que em 2020, as entidades integradas no subsector da administração local aplicam o SNC-AP enquanto referencial contabilístico de 2020.

Durante o período de tempo que mediou a adoção em definitivo deste novo normativo contabilístico pelas autarquias locais, foram sendo publicadas diversas orientações por parte da Comissão de Normalização Contabilística, doravante designada por CNC, pela UNILEO, entidade responsável pela criação/configuração dos mapas subjacentes à aplicação do novo normativo e DGAL, que foi emanando orientações no que respeita ao dever de prestação de informação das autarquias locais, o qual foi sendo prejudicado por atraso no desenvolvimento de solução informática.

O classificador complementar relativo ao cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, adiante designado por CC2, tem a sua última versão publicada em fevereiro de 2021.

Assim, e tendo presente o enquadramento suprarreferido, o ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que o Município da Marinha Grande aplica o SNC-AP.

O Município da Marinha Grande apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, relativamente ao exercício de 2024 reportado a 31 de dezembro.

5.1.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Ponto 1.1. Identificação da entidade, período de relato



Município da Marinha Grande

Sede social: Praça Guilherme Stephens

2430-522 Marinha Grande

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das competências atribuídas



TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

Sede social: Rua Pereira Crespo, s/n

2430-243 Marinha Grande

Atividade Principal: O principal objetivo é a dinamização dos transportes urbanos na Marinha Grande, no sentido de dar resposta às necessidades das deslocações da população relacionadas com as atividades comerciais, de serviços, da vida social e do lazer, e também como alternativa às deslocações pendulares casa / trabalho / casa e casa / escola / casa.

O período do presente relato respeita ao ano de 2024.

Ponto 1.2. Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia, nos anos de 2020 a 2024.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2024.

No que respeita aos requisitos preconizados nas NCP 4, 5, 10 e 27 os mesmos não foram aplicados na sua plenitude, conforme se expõe de seguida.

No que respeita à NCP 4- Acordos de concessão de serviços-Concedente, cumpre referir que no dia 01.09.1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17.10.2001, pelo período de 20 anos.

Por este protocolo, o Município da Marinha Grande concedeu à EDP o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Marinha Grande. Esta concessão implicou a transferência para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir, tendo a mesma sido renovada.

No âmbito do protocolo celebrado, fazem parte da concessão à EDP as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os ramais, chegadas e instalações de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados a essa exploração, os postos de transformação que alimentam as redes de distribuição e que à data da concessão eram explorados pela autarquia, e ainda as redes de distribuição e os respetivos postos de transformação que a EDP vier a construir.

Considerando o teor dos termos do protocolo e do contrato de renovação celebrado, a EDP tem a competência para a gestão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande, no entanto os bens e as infraestruturas são propriedade da autarquia, devendo ser objeto de contabilização nos seus Ativos Fixos Tangíveis. No que respeita à EDP, que detém o direito de utilização dos bens e equipamentos, o direito desta concessão é registado como um Ativo Fixo Intangível nas contas da entidade, no entanto é esta entidade que efetua a amortização dos equipamentos que abrangem a concessão pelo período da concessão e não pelo período de vida útil dos referidos equipamentos, conforme preconizado no CC2.

Considerando o exposto, foi solicitada informação à EDP, atual E-Redes, que permitisse aplicar a NCP 4. A entidade remeteu informação reportada a 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2022, 31.12.2023 e informação provisória relativamente ao ano de 2024. Em 2021 não foi recebida informação. Depois de analisada a mesma aferiu-se não ser possível o seu tratamento contabilístico, por ser disponibilizada parte da informação necessária à contabilização do contrato no seu todo, quer no que respeita aos ativos fixos tangíveis, estejam ou não em curso, às amortizações e ao valor do rendimento atribuído à concessão e ainda por diferir.

Considerando a análise da informação recebida, entendeu-se, nesta situação específica, que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão o reconhecimento, derogando, pelo exposto, a aplicação da NCP-4.

Não obstante, e conforme Orientação Técnica n.º 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNC) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, respeitante ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), encontram-se divulgados os quadros resumo com informação remetida pela E-Redes à data de 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024, esta última provisória, no âmbito do contrato de concessão.

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto a 31/12/2019

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados a 31/12/2019

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados a 31/12/2019

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto a 31/12/2020															
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 799 500 €	12 361 440 €	19 160 940 €	1 721 370 €	4 426 733 €	6 148 103 €	19 160 940 €	6 148 103 €	13 012 837 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 645 740 €	599 013 €	2 244 752 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 244 752 €	17 524 €	2 227 228 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT aceite	6 799 500 €	12 361 440 €	19 160 940 €	1 721 370 €	4 426 733 €	6 148 103 €	19 160 940 €	6 148 103 €	13 012 837 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT não aceite	1 645 740 €	599 013 €	2 244 752 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 244 752 €	17 524 €	2 227 228 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	12 960 452 €	21 405 692 €	1 738 894 €	4 426 733 €	6 165 627 €	21 405 692 €	6 165 627 €	15 240 064 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
TOTAL Regulado	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados a 31/12/2020

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 799 500 €	6 290 089 €	13 089 589 €	1 721 370 €	2 907 707 €	4 629 077 €	13 089 589 €	4 629 077 €	8 460 512 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 645 740 €	295 556 €	1 941 295 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 941 295 €	17 524 €	1 923 771 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT aceite	6 799 500 €	6 290 089 €	13 089 589 €	1 721 370 €	2 907 707 €	4 629 077 €	13 089 589 €	4 629 077 €	8 460 512 €	181 140 €	59 353 €	240 493 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
Total Específico em BT não aceite	1 645 740 €	295 556 €	1 941 295 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 941 295 €	17 524 €	1 923 771 €	98 189 €	6 187 €	104 376 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 445 240 €	6 585 645 €	15 030 885 €	1 738 894 €	2 907 707 €	4 646 601 €	15 030 885 €	4 646 601 €	10 384 283 €	279 329 €	65 540 €	344 869 €	11 625 €	27 929 €	39 554 €

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados a 31/12/2020

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	- €	6 071 350 €	6 071 350 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 071 350 €	1 519 026 €	4 552 324 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	- €	303 457 €	303 457 €	- €	- €	- €	303 457 €	- €	303 457 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Específico em BT	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	- €	6 071 350 €	6 071 350 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 071 350 €	1 519 026 €	4 552 324 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT não aceite	- €	303 457 €	303 457 €	- €	- €	- €	303 457 €	- €	303 457 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	- €	6 374 807 €	6 374 807 €	- €	1 519 026 €	1 519 026 €	6 374 807 €	1 519 026 €	4 855 781 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Quadro Concessão BT a 31/12/2022			
Rúbricas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Imobilizado Tangível Regulado	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	13 078 114,53 €	8 604 261,58 €	4 473 852,95 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	2 243 025,11 €	1 965 982,70 €	277 042,41 €
Específico em BT	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Postos Transformação e Seccionamento	4 771 466,77 €	3 259 919,01 €	1 511 547,76 €
Redes aéreas	2 338 057,37 €	1 311 014,63 €	1 027 042,74 €
Redes subterrâneas	965 023,32 €	614 571,17 €	350 452,15 €
Chegadas aéreas	844 205,47 €	792 167,90 €	52 037,57 €
Chegadas subterrâneas	436 640,68 €	315 800,34 €	120 840,34 €
Contadores e acessórios	2 475 756,06 €	2 399 160,97 €	76 595,09 €
Contadores	1 683 872,93 €	1 661 008,51 €	22 864,42 €
Outro equipamento	791 883,13 €	738 152,46 €	53 730,67 €
Equipamentos Acessórios e Outros	- €	- €	- €
Iluminação pública	1 759 071,33 €	785 805,70 €	973 265,63 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	1 564 392,71 €	1 054 700,17 €	509 692,54 €
Outras Funcionalidades	1 171 766,46 €	786 830,37 €	384 936,09 €
Função Medição	392 626,25 €	267 869,80 €	124 756,45 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	166 525,93 €	37 104,39 €	129 421,54 €
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018	- €	- €	- €
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	- €	- €	- €
Redes Aéreas (não aceite)	- €	- €	- €
Redes Subterrâneas (não aceite)	- €	- €	- €
Chegadas Aéreas (não aceite)	- €	- €	- €
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	- €	- €	- €
Outro equipamento de medição (não aceite)	- €	- €	- €
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	- €	- €	- €
Iluminação pública (não aceite)	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	13 078 114,53 €	8 604 261,58 €	4 473 852,95 €
Total Específico em BT não aceite	2 243 025,11 €	1 965 982,70 €	277 042,41 €
Não Específico em BT aceite	- €	- €	- €
Não Específico em BT Não aceite	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €
Imobilizado Tangível não regulado	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível não regulado	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	15 321 139,64 €	10 570 244,28 €	4 750 895,36 €

Concessão de Marinha Grande
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2023

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto										Unidade: euros
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	
Imobilizado Intangível Regulado	8 655 586	13 606 994	22 262 580	2 584 877	4 334 683	6 919 560	22 262 580	6 919 560	15 343 021	
Imobilizado Intangível Regulado aceite	7 409 963	12 278 171	19 688 134	2 567 353	4 334 519	6 901 871	19 688 134	6 901 871	12 786 263	
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 245 623	1 328 823	2 574 446	17 524	164	17 689	2 574 446	17 689	2 556 757	
Específico em BT	8 655 586	13 606 994	22 262 580	2 584 877	4 334 683	6 919 560	22 262 580	6 919 560	15 343 021	
Postos Transformação e Seccionamento	3 065 785	3 518 416	6 584 201	702 366	971 417	1 673 783	6 584 201	1 673 783	4 910 418	
Redes aéreas	1 199 288	2 311 967	3 511 255	548 278	472 655	1 020 933	3 511 255	1 020 933	2 490 322	
Redes subterrâneas	792 577	2 087 166	2 879 743	543 441	1 345 075	1 888 516	2 879 743	1 888 516	991 227	
Chegadas aéreas	859 832	208 294	1 068 126	165 779	92 772	258 550	1 068 126	258 550	809 575	
Chegadas subterrâneas	425 838	1 250 207	1 676 046	275 910	913 292	1 189 203	1 676 046	1 189 203	486 843	
Contadores e acessórios:	1 915 831	185 444	2 101 274	17 524	161	17 685	2 101 274	17 685	2 083 589	
- Contadores	1 245 623	50 267	1 295 890	17 524	-	17 524	1 295 890	17 524	1 278 365	
- Outro equipamento	670 207	135 177	805 384	-	161	161	805 384	161	805 223	
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Iluminação pública	396 402	2 184 309	2 580 711	331 578	539 147	870 724	2 580 711	870 724	1 709 987	
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	34	844 680	844 714	-	-	-	844 714	-	844 714	
- Outras Funcionalidades	34	582 634	582 668	-	-	-	582 668	-	582 668	
- Função Medição	-	262 046	262 046	-	-	-	262 046	-	262 046	
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	1 016 510	1 016 510	-	164	164	1 016 510	164	1 016 346	
Outro Especifico não aceite em BT:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Especifico em BT aceite	7 409 963	12 278 171	19 688 134	2 567 353	4 334 519	6 901 871	19 688 134	6 901 871	12 786 263	
Total Especifico em BT não aceite	1 245 623	1 328 823	2 574 446	17 524	164	17 689	2 574 446	17 689	2 556 757	
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 655 586	13 606 994	22 262 580	2 584 877	4 334 683	6 919 560	22 262 580	6 919 560	15 343 021	
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 655 586	13 606 994	22 262 580	2 584 877	4 334 683	6 919 560	22 262 580	6 919 560	15 343 021	

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto										1010 Leiria - Marinha Grande
Ano de 2024										
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Unidade: euros
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	
Imobilizado Intangível Regulado	9 267 786	12 912 195	22 179 981	2 679 320	4 425 329	7 104 650	22 179 981	7 104 650	15 075 332	
Imobilizado Intangível Regulado aceite	7 978 675	11 966 498	19 945 173	2 661 796	4 425 134	7 086 930	19 945 173	7 086 930	12 858 243	
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 289 111	945 698	2 234 808	17 524	195	17 719	2 234 808	17 719	2 217 089	
Específico em BT	9 267 786	12 912 195	22 179 981	2 679 320	4 425 329	7 104 650	22 179 981	7 104 650	15 075 332	
Postos Transformação e Seccionamento	3 064 617	3 656 985	6 721 602	711 096	987 516	1 698 613	6 721 602	1 698 613	5 022 989	
Redes aéreas	1 224 462	2 348 383	3 572 845	557 894	475 590	1 033 484	3 572 845	1 033 484	2 539 361	
Redes subterrâneas	826 710	2 119 833	2 946 543	555 939	1 369 691	1 925 630	2 946 543	1 925 630	1 020 913	
Chegadas aéreas	853 396	206 871	1 060 267	173 379	97 895	271 274	1 060 267	271 274	788 994	
Chegadas subterrâneas	487 966	1 286 886	1 774 852	317 736	964 025	1 281 761	1 774 852	1 281 761	493 091	
Contadores e acessórios	1 662 473	167 139	1 829 613	17 524	218	17 742	1 829 613	17 742	1 811 870	
Contadores	1 036 328	30 788	1 067 116	17 524	55	17 579	1 067 116	17 579	1 049 537	
Outro equipamento	626 145	136 352	762 497	-	163	163	762 497	163	762 334	
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Iluminação pública	374 621	2 211 188	2 585 809	345 751	530 253	876 005	2 585 809	876 005	1 709 805	
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	717 777	-	717 777	-	-	-	717 777	-	717 777	
Outras Funcionalidades	520 757	-	520 757	-	-	-	520 757	-	520 757	
Função Medição	197 019	-	197 019	-	-	-	197 019	-	197 019	
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	55 763	914 910	970 673	-	140	140	970 673	140	970 533	
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Especifico em BT aceite	7 978 675	11 966 498	19 945 173	2 661 796	4 425 134	7 086 930	19 945 173	7 086 930	12 858 243	
Total Especifico em BT não aceite	1 289 111	945 698	2 234 808	17 524	195	17 719	2 234 808	17 719	2 217 089	
Não Especifico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Não Especifico em BT não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	9 267 786	12 912 195	22 179 981	2 679 320	4 425 329	7 104 650	22 179 981	7 104 650	15 075 332	
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	9 267 786	12 912 195	22 179 981	2 679 320	4 425 329	7 104 650	22 179 981	7 104 650	15 075 332	

Abates de Imobilizado em exploração										Unidade: euros
Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total		
448 821	231 466	680 287	15 002	1 486	16 488	185 817	18 717	204 533	15 002	1 462
263 005	212 749	475 754	-	-	24	-	-	-	-	-
448 821	231 466	680 287	15 002	1 486	16 488	185 817	18 717	204 533	15 002	1 462
263 005	212 749	475 754	-	-	24	-	-	-	-	-
448 821	231 466	680 287	15 002	1 486	16 488	185 817	18 717	204 533	15 002	1 462
263 005	212 749	475 754	-	-	24	-	-	-	-	-
448 821	231 466	680 287	15 002	1 486	16 488	185 817	18 717	204 533	15 002	1 462
263 005	212 749	475 754	-	-	24	-	-	-	-	-
448 821	231 466	680 287	15 002	1 486	16 488	185 817	18 717	204 533	15 002	1 462
263 005	212 749	475 754	-	-	24	-	-	-	-	-

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados

Ano de 2024

Rubricas	Unidade: euros						Unidade: euros					
	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	9 267 786	6 571 649	15 839 435	2 679 320	2 577 820	5 257 140	15 839 435	5 257 140	10 582 295	448 821	231 466	680 287
Imobilizado Intangível Regulado aceite	7 978 675	5 944 384	13 923 059	2 661 796	2 577 773	5 239 569	13 923 059	5 239 569	8 683 491	185 817	18 717	204 533
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 289 111	627 265	1 916 376	17 524	47	17 571	1 916 376	17 571	1 898 805	263 005	212 749	475 754
Específico em BT	9 267 786	6 571 649	15 839 435	2 679 320	2 577 820	5 257 140	15 839 435	5 257 140	10 582 295	448 821	231 466	680 287
Postos Transformação e Seccionamento	3 064 617	1 773 686	4 838 303	711 096	642 342	1 353 439	4 838 303	1 353 439	3 484 864	34 559	-	34 559
Redes aéreas	1 224 462	986 529	2 210 991	557 894	167 343	725 238	2 210 991	725 238	1 485 753	12 046	2 460	14 506
Redes subterrâneas	826 710	1 357 148	2 183 858	555 939	963 190	1 519 129	2 183 858	1 519 129	664 729	11 122	-	11 122
Chegadas aéreas	853 396	97 345	950 742	173 375	43 081	216 460	950 742	216 460	734 282	24 309	-	24 309
Chegadas subterrâneas	487 966	639 740	1 127 706	317 736	454 704	772 440	1 127 706	772 440	355 267	418	-	418
Contadores e acessórios	1 662 473	80 191	1 742 664	17 524	46	17 570	1 742 664	17 570	1 725 095	282 181	16 700	298 881
Contadores	1 036 328	19 596	1 055 924	17 524	4	17 528	1 055 924	17 528	1 038 397	220 988	8 830	229 818
Outro equipamento	626 145	60 595	686 740	-	42	42	686 740	42	686 698	61 193	7 870	69 063
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	374 621	1 029 341	1 403 963	345 751	307 071	652 822	1 403 963	652 822	751 141	42 171	7 844	50 015
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	717 777	-	717 777	-	-	-	717 777	-	717 777	42 016	84 922	126 938
Outras Funcionalidades	520 757	-	520 757	-	-	-	520 757	-	520 757	-	-	-
Função Medição	197 019	-	197 019	-	-	-	197 019	-	197 019	42 016	84 922	126 938
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	55 763	607 669	663 432	-	43	43	663 432	43	663 389	-	118 998	118 998
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	7 978 675	5 944 384	13 923 059	2 661 796	2 577 773	5 239 569	13 923 059	5 239 569	8 683 491	185 817	18 717	204 533
Total Específico em BT não aceite	1 289 111	627 265	1 916 376	17 524	47	17 571	1 916 376	17 571	1 898 805	263 005	212 749	475 754
Não Específico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	9 267 786	6 571 649	15 839 435	2 679 320	2 577 820	5 257 140	15 839 435	5 257 140	10 582 295	448 821	231 466	680 287
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	9 267 786	6 571 649	15 839 435	2 679 320	2 577 820	5 257 140	15 839 435	5 257 140	10 582 295	448 821	231 466	680 287

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Ano de 2024

Rubricas	Unidade: euros						Unidade: euros					
	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	-	6 340 546	6 340 546	-	1 847 510	1 847 510	6 340 546	1 847 510	4 493 036	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	6 022 113	6 022 113	-	1 847 361	1 847 361	6 022 113	1 847 361	4 174 752	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	318 433	318 433	-	148	148	318 433	148	318 284	-	-	-
Específico em BT	-	6 340 546	6 340 546	-	1 847 510	1 847 510	6 340 546	1 847 510	4 493 036	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento	-	1 883 299	1 883 299	-	345 174	345 174	1 883 299	345 174	1 538 125	-	-	-
Redes aéreas	-	1 361 854	1 361 854	-	308 247	308 247	1 361 854	308 247	1 053 607	-	-	-
Redes subterrâneas	-	762 686	762 686	-	406 501	406 501	762 686	406 501	356 184	-	-	-
Chegadas aéreas	-	109 526	109 526	-	54 814	54 814	109 526	54 814	54 712	-	-	-
Chegadas subterrâneas	-	647 146	647 146	-	509 322	509 322	647 146	509 322	137 824	-	-	-
Contadores e acessórios	-	86 948	86 948	-	173	173	86 948	173	86 776	-	-	-
Contadores	-	11 192	11 192	-	51	51	11 192	51	11 140	-	-	-
Outro equipamento	-	75 757	75 757	-	121	121	75 757	121	75 636	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	1 181 846	1 181 846	-	223 183	223 183	1 181 846	223 183	958 664	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	307 241	307 241	-	97	97	307 241	97	307 144	-	-	-
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	6 022 113	6 022 113	-	1 847 361	1 847 361	6 022 113	1 847 361	4 174 752	-	-	-
Total Específico em BT não aceite	-	318 433	318 433	-	148	148	318 433	148	318 284	-	-	-
Não Específico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	6 340 546	6 340 546	-	1 847 510	1 847 510	6 340 546	1 847 510	4 493 036	-	-	-
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	6 340 546	6 340 546	-	1 847 510	1 847 510	6 340 546	1 847 510	4 493 036	-	-	-

No que respeita à NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis, e considerando o impacto do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande celebrado com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação, e exposto no parágrafo anterior, a mesma foi derogada na parte que respeita aos efeitos deste contrato, com impacto no valor do Ativo Fixo Tangível e das depreciações do exercício e acumuladas que lhe estão associadas, e consequentemente no resultado líquido do exercício de 2024 e na reconciliação do balanço de abertura, com impacto no Património Líquido.

No que respeita à NCP 10 – Inventários, no ano de 2024, não se encontra refletido as operações de inventário dos metros cúbicos de água.

No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27, no seu parágrafo 34, prevê que o Relatório de Gestão divulgue, por cada bem, serviço ou atividade final, informação relativa a custos diretos e indiretos, rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem), custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico, bem como, objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2020 consubstanciou o primeiro ano da adoção de um novo normativo contabilístico, determinando a execução de diversas operações para efeitos de reconciliação do balanço de abertura, e a particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra, nomeadamente devido a falta de recursos e em especial recursos humanos, situação que se manteve no decurso de 2024, o Relatório de Gestão de 2024 não apresenta esta informação.

b) Não aplicável no ano de 2024 ao grupo municipal.

c) Não aplicável no ano de 2024 ao grupo municipal.

d) O valor de caixa e depósitos bancários consolidado ascende, a 31 de dezembro de 2024, a 15.041.240,38 euros e inclui o montante de 1.293.309,71 euros, cujo saldo não se encontra disponível para uso, considerando que este montante se refere a depósitos de garantias pecuniárias prestadas à autarquia, no âmbito de diversos processos, nomeadamente, empreitadas de obras públicas, processos de licenciamento de obras públicas e outros, cujo valor só será devolvido aos terceiros após a verificação das condições previamente definidas nos processos administrativos que lhe deram origem.

e) O mapa seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024
Caixa	6 510,99 €
Depósitos à ordem	13 741 419,68 €
Depósitos bancários à ordem	13 741 419,68 €
Outros depósitos	1 293 309,71 €
Total	15 041 240,38 €

Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Ponto 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos existentes e efetuados ao longo dos anos pelo Município da Marinha Grande, incluindo o ano de 2024.

A base de mensuração utilizada é a indicada infra.

Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição, incluindo os direitos de importação e os impostos não reembolsáveis, após a dedução dos descontos que possam ter sido aplicados aquando da sua aquisição, incluindo os custos diretamente atribuídos à colocação do ativo em condições de funcionamento.

As depreciações adotadas correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quando infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos, apesar de ter sido efetuada a desagregação da conta de terrenos de modo a incorporar os investimentos realizados em parques e jardins públicos, estes sujeitos a depreciação, conforme preconizado na nota explicativa da conta 4301/431 na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho.

ATIVOS TANGÍVEIS	
	N.º de anos
Terrenos e recursos naturais	(*)
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8
(*) Os terrenos e recursos naturais, no âmbito do classificador complementar não estão sujeitos a depreciação	

Os ativos fixos tangíveis adquiridos pela TUMG, E.M. Unipessoal, S. A. encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS TANGÍVEIS	
	N.º de anos
Equipamento básico	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outras instalações de uso específico	10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para o uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Ativos Intangíveis

A conta de Ativos Intangíveis não apresenta saldo em 2024.

Participações financeiras

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo. Com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração para a entidade controlada a 100% pelo Município da Marinha Grande, TUMG, E.M., e associadas, cujo controlo é superior a 20%, entidade OPEN, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23, tendo sido aplicado este critério a 31.12.2024.

Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, foram objeto de testes de imparidade não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao justo valor, sendo posteriormente mensuradas depois de calculadas as perdas por imparidade.

Imparidades nas contas de clientes e outros devedores

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o grupo autárquico não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, tendo sido utilizado como critério o cálculo de 50% de imparidade quando o valor a receber tem mais de 6 meses de antiguidade e de 100%, quando o valor a receber tem mais de 12 meses, tendo sido adotado o critério de imparidade do normativo anterior por se entender que o mesmo se revela adequado. Estas imparidades não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ativos e que se encontrem a ser cumpridos e por garantias.

Inventários

O sistema de inventário adotado é o permanente, estando o inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo mensurado ao custo médio ponderado. Este inclui também terrenos e propriedades para alienação.

Ponto 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município da Marinha Grande, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2024.

Transferências e subsídios concedidos e obtidos e reconhecimentos de gastos e rendimentos

No caso dos apoios e subsídios concedidos com condições e no que respeita ao registo nas contas do passivo, os montantes são contabilizados após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato. Nestes casos, o reconhecimento do gasto na conta 60, é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e ou de documentos de despesa que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Marinha Grande, após validação dos mesmos pelos serviços competentes.

No caso das transferências obtidas com condições o ativo é reconhecido desde que os termos do contrato de financiamento estejam aprovados e o contrato celebrado entre as partes, sendo registado o montante devido pela entidade gestora do

programa operacional, ou similar, à autarquia na proporção da despesa já efetivada e paga e considerando a percentagem de financiamento aplicável. Neste momento é efetuado o lançamento do montante na conta 28.2 a crédito por conta da conta 20-Devedores por transferências e subsídios a débito, a qual é saldada pela arrecadação do montante quando transferido.

Concluído o objeto do contrato de financiamento e realizada toda a despesa subjacente, no caso de bens que irão integrar o Ativo Fixo Tangível e as Propriedades de Investimento, e tendo presente auto de receção provisória ou a informação de que o bem está disponível para uso, nos termos da NCP 5, e considerando que não existe histórico fundado de restituição de montantes por parte do Município da Marinha Grande às entidades gestoras, considerou-se, em 2024, que, neste momento, estão cumpridas as condições previamente estabelecidas, sendo efetuado o lançamento de transferência da conta 28.2 a débito para a conta 59.3 a crédito. A partir deste momento, e considerando o início do registo das depreciações dos bens entende-se que estão reunidas as condições para ser efetuado o reconhecimento dos rendimentos associados na conta 78.8. Esta análise é efetuada contrato a contrato, sendo aferido individualmente o cumprimento das condições acordadas.

No caso das transferências e subsídios correntes recebidos, concluída a execução do contrato e aferido o cumprimento das condições previamente estabelecidas, os rendimentos são registados na conta 75, no fim do exercício, mesmo que existam outras ações de natureza imaterial cuja execução continue, de modo a não prejudicar a especialização dos gastos versus rendimentos. Por exemplo, no caso de atividades culturais financiadas, cuja execução decorre ao longo do período de vigência do contrato de financiamento, é efetuado o reconhecimento do rendimento, na proporção da elegibilidade, por conta do documento de despesa, confirmado, que ateste a execução da ação.

No ano de 2024, em cumprimento do preceituado na primeira parte da nota explicativa à conta 5939-Outras Transferências e Subsídios de Capital, aprovada pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, o montante FEF capital transferido em 2024, 499.312 euros, foi contabilizado na conta 5939. A verba foi afeta a dez bens do ativo depreciable, com os números de inventário 103175, 103190, 103490, 103491, 103492, 103493, 103494, 103615, 103642 e 103977 pelo que foi efetuado o débito por contrapartida da conta 7883, procedimento a efetuar de ora em diante de forma sistemática e até ao fim da vida útil dos bens. O valor patrimonial dos bens é de 500.313,72 euros, o valor considerado para efeitos de diferimento é de 499.312,00 euros, sendo que os bens referidos registam uma depreciação total, no ano de 2024, de 13.802,91 euros, o que determina a contabilização de um rendimento de 13.792,47 euros.

Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município da Marinha Grande e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG, S.A. relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2022.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instancia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou em 2022 diminuir em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

No âmbito do processo judicial interposto no final do período de 2023 contra a TUMG, o Conselho de Administração, deliberou constituir a respetiva provisão em 50% do valor total do respetivo processo. Sendo que em face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição da incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor aprovisionado em 2023 e ainda constituído como provisão dos restantes 50% do processo.

O Conselho de Administração da TUMG, deliberou a constituir uma provisão, no âmbito da Notificação de Infração, sujeira a coima, pela Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial, Posto Territorial de Vieira de Leiria, no valor de 9.750,00 euros. Para cálculo da provisão, foi considerado o valor mínimo da coima.

Processos judiciais em curso	31/12/2022	31/12/2024
Agência de Viagens e Turismo Vale do Ave, Lda	30 863,50 €	30 863,50 €
Processo Laboral	2 990,89 €	- €
Processo Coimas	- €	9 750,00 €
Processo Administração	15 121,79 €	30 243,57 €
Quantia Escriturada no Final	48 976,18 €	70 857,07 €

A provisão constituída em 2023 inclui 612,00€ referentes aos custos judiciais

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos foram registados no ano de 2024, independentemente do seu pagamento ou recebimento, em cumprimento do regime o acréscimo.

Quanto aos rendimentos, as vendas e as prestações de serviços são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzidos dos montantes estimados de devoluções, descontos e outros abatimentos.

Os rendimentos de impostos diretos e indiretos são reconhecidos pelo valor identificado pela Autoridade Tributária.

Os rendimentos de prestação de serviços são reconhecidos quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.

Os rendimentos da venda de bens são reconhecidos quando a entidade pública transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente

associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. A transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Cauções

Considerando as características da aplicação de contabilidade desenvolvida pela empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., a contabilização das garantias e cauções prestadas sob a forma de documentos, cauções não pecuniárias, incluindo os registos efetuados no ano de 2024, obriga a que os lançamentos nas contas de ordem sejam efetuados com a utilização de contas da classe 2 da contabilidade patrimonial, mais concretamente pela utilização da conta 27.7- Cauções. Face ao exposto, são efetuados lançamentos em contas do ativo e do passivo, atenta a desagregação adotada na conta 27.7 pelo Município da Marinha Grande, para efeitos da contabilização das referidas cauções e depósitos de garantia em documentos, podendo estas apresentar saldo credor ou devedor no nível máximo da sua desagregação (conta de lançamento), sendo que ao nível da conta de integração respetiva, não se regista qualquer saldo. Assim sendo, é efetuada a contabilização das garantias e cauções prestadas em documentos de uma forma refletida no balancete, o que se verifica quer quando se contabiliza a sua prestação, a sua devolução ou o seu acionamento. Tal lançamento não releva, no entanto, para qualquer compensação de créditos e de débitos por as contas da patrimonial utilizadas (27.7) serem meras contas de passagem e de controlo, não havendo por isso necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

IVA Autoliquidação

A contabilização do IVA Autoliquidação, para efeitos de controlo e de registo contabilístico adequado, quer do ponto de vista patrimonial quer do ponto de vista orçamental, carece da utilização das contas patrimoniais da classe 2, que são meras contas de passagem e de controlo (por exemplo as contas 27.8.9.2.9.1.9.7) e cujos lançamentos não refletem compensações de débitos e de créditos, não havendo por este facto a necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

Ponto 2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram

posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

No ano de 2024, foram ainda efetuados julgamentos aquando da apreciação da execução de contratos celebrados com terceiros, ou similares, em particular aquando da avaliação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Este julgamento determina a avaliação do cumprimento dos termos dos contratos subjacentes aos apoios concedidos a terceiros e aos obtidos, resultando em lançamentos contabilísticos refletidos nas demonstrações financeiras.

Aquando da avaliação das imparidades nas contas de clientes e outros devedores foram efetuados julgamentos que resultam da análise ao histórico de recuperação dos saldos das contas a receber, da antiguidade de saldos, da natureza da dívida, entre outros.

Foram ainda efetuados julgamentos no que respeita ao cálculo das imparidades dos bens em inventário relacionados com matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Ponto 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não existe informação a prestar no que respeita ao exercício de 2024, que possa determinar a indicação de pressupostos relativos ao futuro, sendo que se entende que não está em causa o princípio da continuidade da entidade.

Ponto 2.5. Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em períodos anteriores

No ano de 2024, foi efetuada alteração a política contabilística, com efeitos neste ano ou em anos anteriores, tendo por base a informação reportada aos serviços financeiros da autarquia.

Ponto 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas em 2024 resultam de histórico assente em documentos que determinaram lançamentos contabilísticos em anos anteriores, e ainda da análise de processos, que determinou a estimativa das provisões a 31.12.2024, pelo que se considera que as estimativas efetuadas estão assentes em informação prestada aos serviços financeiros da autarquia, não existindo informação que tenha determinado a existência de incerteza nas estimativas efetuadas.

As principais estimativas efetuadas são as seguintes:

- Vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento
- Imparidades das outras contas a receber
- Provisões de processos judiciais em curso
- Estimativa de Férias e Subsídio de Férias

Ponto 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Remete-se para o referido no ponto 2.5.

Ponto 2.8. Erros materiais de períodos de anteriores

Não existem, no ano de 2024, erros materiais a reportar de períodos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

A conta de Ativos Intangíveis não apresenta saldo em 2024.

Quadro 3.1. - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas								
RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	- €			- €				

Quadro 3.2. - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período									
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos Intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação									
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	- €							- €	

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão.

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços						
Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
				Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
VALORLIS - Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	não aplicável	19 anos (2015-2034)	23 898 781,23 €	6 249 717,13 €	1 642 041,79 €	14 597 940,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	Estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais	30 anos (2015-2045)	65 833 108,31 €	17 081 126,23 €	2 279 797,08 €	46 535 185,00 €
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivos equipamentos	20 anos (2001-2021, renovável)			1 178,02 €	

Reconfiguração do contrato celebrado entre a Valorlis e o Estado Português

Em 30 de setembro de 2015 foi assinada a reconfiguração do contrato de concessão, passando o seu termo para o ano de 2034, considerando o regime exclusivo, por um período de 19 anos, da exploração e da gestão da zona de Leiria, em regime de serviço público do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento dos seus resíduos no aterro da Valorlis, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente a cada tonelada tratada, nos termos das tarifadas aprovadas pela entidade reguladora, assim como das taxas de gestão de resíduos.

O valor considerado na coluna “anos futuros” resulta de uma estimativa de pagamentos.

Constituição da sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, é criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal e é constituída a sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A., a quem é atribuída a concessão de exploração e gestão desse mesmo sistema. É transferido para esta entidade o património global da SIMLIS, SA e são extintos os contratos de concessão relativos aos sistemas multimunicipais extintos. O Município da Marinha Grande passa a deter 494.405 ações de categoria A que correspondem a um capital social subscrito de 494.405 euros e uma percentagem de participação no capital social da ADCL, S.A. de 1,23%.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a ADCL, S.A. data de 30 de junho de 2015, produzindo efeitos a partir da mesma e consagra uma concessão por um período de 30 anos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento das águas residuais do concelho em estações de tratamento da entidade ADCL, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente ao tratamento dos metros cúbicos de águas residuais e da taxa de recursos hídricos, tendo por base o método dos caudais desfasados, aprovados pela entidade e reguladora.

Nos termos do contrato de concessão celebrado entre o Estado, o Município da Marinha Grande e a empresa SIMLIS- Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. (atualmente denominada ADCL- Águas do Centro Litoral, S.A.) em 31 de janeiro de 2000, mediante prévia autorização dos órgãos municipais legalmente competentes, foram cedidas as infraestruturas abaixo identificadas, em cumprimento dos contratos celebrados, e desde o dia 2 de janeiro de 2008, pelo período correspondente ao prazo de concessão:

1. Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial da Marinha Grande, inventariado com o número 16535, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2024 de 309.442,72 euros;
2. Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Pedro de Moel, inventariado com o número 20508, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2024 de 254.040,24 euros.
3. Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vieira de Leiria, inventariado com o número 20721, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2024 de 270.475,70 euros;
4. Estação Elevatória da Praia da Vieira, inventariado com o número 20725, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2024 de 31.574,70 euros;
5. Estações Elevatórias de S. Pedro de Moel, inventariados com os números 21550 e 21553, com valores patrimoniais líquidos atuais a 31.12.2024 de 3.434,14 euros e 40.658,26 euros, respetivamente;

O valor patrimonial líquido dos bens a 31.12.2024 ascendia a 927.605 euros, sendo o valor anual das depreciações no período de relato de 17.979,24 euros.

O valor considerado na coluna “anos futuros” resulta de uma estimativa de pagamentos.

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

No dia 1 de setembro de 1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17 de outubro de 2001, pelo período de 20 anos, tendo o mesmo sido renovado.

Por este protocolo o Município da Marinha Grande concedeu à EDP o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Marinha Grande. Esta concessão implicou a transferência para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

Pela concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a autarquia tem direito ao recebimento de uma renda anual, que no ano de 2024 ascendeu a 1.563.523,32 euros.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande procede ao pagamento ao concessionário dos encargos de ligação à rede de baixa tensão normal e aumentos de potência, sendo que no ano de 2024 o valor pago ascendeu a 1.178,02 euros.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

No âmbito da transferência de competências na área da saúde, assumida pelo Município da Marinha Grande, uma viatura integrou o património municipal conforme divulgado na nota 23 - outras divulgações na componente do património líquido.

Quadro 5.1. - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	103 875 301,01 €	55 269 833,70 €	- €	48 605 467,31 €	106 407 266,49 €	57 982 560,01 €	- €	48 424 706,48 €
Terrenos e recursos naturais	11 365 543,04 €	473 959,60 €		10 891 583,44 €	11 837 166,56 €	503 681,46 €		11 333 485,10 €
Edifícios e outras construções	7 175 271,39 €	1 915 243,63 €		5 260 027,76 €	7 175 271,39 €	2 038 930,18 €		5 136 341,21 €
Infraestruturas	80 001 732,97 €	52 867 209,85 €		27 134 523,12 €	81 745 787,32 €	55 426 527,75 €		26 319 259,57 €
Património histórico, artístico e cultural	4 295 890,71 €	13 420,62 €		4 282 470,09 €	4 300 306,66 €	13 420,62 €		4 286 886,04 €
Outros				- €				- €
Bens de domínio público em curso	1 036 862,90 €			1 036 862,90 €	1 348 734,56 €			1 348 734,56 €
Outros ativos fixos tangíveis	102 414 534,38 €	36 671 964,33 €	- €	65 742 570,05 €	105 389 295,33 €	38 842 594,69 €	- €	66 546 700,64 €
Terrenos e recursos naturais	27 029 224,66 €	5 196 018,56 €		21 833 206,10 €	27 061 240,76 €	5 453 342,46 €		21 607 898,30 €
Edifícios e outras construções	55 278 818,00 €	16 231 277,18 €		39 047 540,82 €	55 869 439,39 €	17 372 395,43 €		38 497 043,96 €
Equipamento básico	12 224 489,29 €	9 252 001,68 €		2 972 487,61 €	13 017 700,10 €	9 696 205,73 €		3 321 494,37 €
Equipamento de transporte	1 783 052,61 €	1 259 685,99 €		523 366,62 €	2 037 862,17 €	1 414 921,24 €		622 940,93 €
Equipamento administrativo	1 055 570,97 €	821 929,76 €		233 641,21 €	1 054 544,14 €	853 900,43 €		200 643,71 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	4 502 121,07 €	3 911 051,16 €		591 069,91 €	4 539 858,50 €	4 051 829,40 €		488 029,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso	541 257,78 €			541 257,78 €	1 808 650,27 €			1 808 650,27 €
TOTAL	206 289 835,39 €	91 941 798,03 €	- €	114 348 037,36 €	211 796 561,82 €	96 825 154,70 €	- €	114 971 407,12 €

Nota 6 - Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

6.1 Locações financeiras

O Município da Marinha Grande não tem contratos de locação financeira.

Em 2024 a TUMG, E.M. Unipessoal, S.A. procedeu à aquisição de 1 viatura, tendo recorrido ao financiamento na modalidade de contratos de leasing.

A viatura entrou em funcionamento apenas em julho de 2024, apresentando-se de seguida o mapa de depreciação dos bens.

Descrição da viatura	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
BH-60QD	135 450,00 €	16 931,25 €	118 518,75 €
Total	135 450,00 €	16 931,25 €	118 518,75 €

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

Descrição da viatura	Ano 2025	> 1 ano e = 5 anos	> 5 anos	Total
BH-60QD	25 275,39 €	96 029,35 €	- €	121 304,74 €
Total	25 275,39 €	96 029,35 €	- €	121 304,74 €

6.2 Locações operacionais

O grupo público municipal não tem contratos que se substanciam em locação operacional.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo e a quantia reconhecida no período foi proveniente de:

Juros e gastos similares suportados	31/12/2022
Relacionados com empréstimos obtidos	- €
De mora e compensatórios	10,54 €
Outros	3 118,10 €
Total	3 128,64 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. A quantia escriturada inicial já inclui os efetuados no Balanço de Abertura em 1 de janeiro de 2020.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano, sendo o montante de investimentos em curso em propriedades de investimentos a 31.12.2024 de 969.878,98 euros.

Quadro 8.2. – Propriedades de Investimento: modelo do custo

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia Escriturada Final	Gastos do exercício	Rendimentos do Exercício	
		Adições	Transf. Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Propriedades de Investimento												
Bens de Domínio Público												
Terrenos e Recursos Naturais	12 968,75 €								12 968,75 €		5 051,58 €	
Edifícios e Outras Construções	179 095,86 €			- 3 987,24 €					175 108,62 €		29 520,00 €	
Outras Propriedades de Investimento												
Propriedades de Investimento em Curso	969 878,98 €								969 878,98 €			
TOTAL	1 161 943,59 €	- €	- €	- 3 987,24 €	- €	- €	- €	- €	1 157 956,35 €	- €	34 571,58 €	- €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 10 - Inventários

Os quadros seguintes apresentam a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, assim como, as imparidades acumuladas.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1)-(2)
Mercadorias	530 581,58 €		530 581,58 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	275 062,24 €	23 410,64 €	251 651,60 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	805 643,82 €	23 410,64 €	782 233,18 €

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	721 652,28 €	0,00 €	4 833,79 €				477 015,58 €	290 778,67 €	530 581,58 €
32.4 - Terrenos e propriedades	696 404,04 €						476 434,19 €	290 755,03 €	510 724,88 €
32.8 - Outras mercadorias	25 248,24 €		4 833,79 €				581,39 €	23,64 €	19 856,70 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	338 721,66 €	142 145,48 €	205 324,38 €				482,60 €	2,08 €	275 062,24 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	1 060 373,94 €	142 145,48 €	210 158,17 €	- €	- €	- €	477 498,18 €	290 780,75 €	805 643,82 €

No que respeita ao valor das mercadorias, a 31.12.2024, o valor é de 530.581,58 euros, o qual inclui o montante de 510.724,88 euros, relativo a terrenos e propriedades para alienação, sendo que têm sido despoletados os procedimentos necessários, nomeadamente a aprovação em reunião de Câmara Municipal do processo de hasta pública para os lotes da Zona Industrial de Vieira de Leiria e da Marinha Grande.

Como referido na Nota 2, foi derogada a aplicação da NCP 10-Inventários, no ano de 2024, onde não se encontram refletidas as operações de inventário dos metros cúbicos de água captada, tratada e consumida/vendida.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento é reconhecido com a prestação dos trabalhos ou serviços que sejam próprios dos objetivos e finalidades da autarquia e conforme as atribuições municipais preconizadas no respetivo regime jurídico.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2024		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	156 715,76 €	- €	347,36 €	2 280,05 €	- €
Taxas específicas das autarquias locais	156 715,76 €		347,36 €	2 280,05 €	
Vendas	1 514 149,44 €	- €	362 544,46 €	355 173,16 €	- €
Água	1 505 517,98 €		362 544,46 €	355 173,16 €	
Produtos acabados e intermédios	1 134,34 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €				
Outros	7 497,12 €				
Prestação de serviços	4 767 313,35 €	- €	1 092 601,73 €	1 086 631,21 €	- €
Resíduos sólidos	1 127 298,64 €		154 400,94 €	157 955,88 €	
Trabalhos por conta de particulares	- €				
Cemitérios	77 747,48 €		3 754,07 €	4 252,36 €	
Mercados e feiras	67 450,18 €		1 707,75 €	2 855,61 €	
Refeições escolares	669 587,70 €		307 347,94 €	315 510,51 €	
Serviços recreativos	22 984,20 €				
Vistorias e ensaios	2 538,60 €				
Aluguer de espaços	18 334,37 €		6 562,12 €	6 562,12 €	
Outros	2 781 372,18 €		618 828,91 €	599 494,73 €	
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões	1 631 707,31 €	- €	79 600,31 €	367 282,29 €	- €
Energia elétrica (EDP)	1 563 523,32 €				
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edificios e outras construções	68 183,99 €		87 477,49 €	367 282,29 €	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	57 251,75 €				
Outros Rendimentos e Ganhos	31 649,15 €	- €	- €	11 111,20 €	- €
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	31 649,15 €		- €	11 111,20 €	
TOTAL	8 158 786,76 €	- €	1 535 093,86 €	1 822 477,91 €	- €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, taxas e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2024		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	8 316 702,07 €	- €	6 343 643,59 €	7 195 757,98 €	- €
Derrama	2 634 579,00 €		1 963 798,00 €	2 643 579,00 €	
Imposto municipal sobre imóveis	4 288 635,00 €		4 294 578,58 €	4 450 178,17 €	
Imposto único de circulação	1 393 488,07 €		85 267,01 €	102 000,81 €	
Outros					
Impostos indiretos	3 899 110,56 €	- €	473 114,56 €	427 617,62 €	- €
Loteamentos e obras	504 215,91 €		13 264,60 €	12 242,09 €	
Ocupação da via pública	38 905,60 €		1 252,35 €	2 143,35 €	
Publicidade	12 935,75 €		341,58 €	361,58 €	
Taxa municipal de direitos de passagem	21 240,93 €		1 688,88 €	- €	
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	345,00 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	3 174 539,89 €		452 628,48 €	408 236,22 €	
Outros	146 927,48 €		3 938,67 €	4 634,38 €	
Taxas, multas e outras penalidades	83 732,55 €	- €	44 246,75 €	62 990,10 €	- €
Multas e outras penalidades	83 732,55 €		44 246,75 €	62 990,10 €	
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 815 765,73 €	- €	1 225 201,87 €	884 735,26 €	- €
Participação IRS	2 509 518,00 €				
Contrato interadministrativo educação	4 348 446,00 €		26 595,57 €	26 595,57 €	
Projetos co-financiados	213 678,47 €		1 047 434,30 €	858 139,69 €	
Outros	7 744 123,26 €		151 172,00 €	- €	
Reversões	- €	- €	- €	- €	- €
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 097 257,11 €	23 668 514,08 €			
TOTAL	28 212 568,02 €	23 668 514,08 €	8 086 206,77 €	8 571 100,96 €	- €

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Relativamente aos processos judiciais em curso após apreciação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 213.177,07 euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Grupo Autárquico.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG, S.A. relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2022.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instancia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou diminuir, em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

No âmbito do processo judicial interposto no final do período de 2023 contra a TUMG, o Conselho de Administração, deliberou constituir a respetiva provisão em 50% do valor total do respetivo processo. Sendo que em face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição da incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor aprovisionado em 2023 e ainda constituído como provisão dos restantes 50% do processo.

O Conselho de Administração da TUMG, deliberou a constituir uma provisão, no âmbito da Notificação de Infração, sujeita a coima, pela Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial, Posto Territorial de Vieira de Leiria, no valor de 9.750,00 euros. Para cálculo da provisão, foi considerado o valor mínimo da coima.

Quadro 15 - Provisões consolidadas

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)-(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	481 061,68 €	51 171,78 €			51 171,78 €		319 056,39 €		319 056,39 €	213 177,07 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	- €				- €				- €	- €
Total	481 061,68 €	51 171,78 €	- €	- €	51 171,78 €	- €	319 056,39 €	- €	319 056,39 €	213 177,07 €

De seguida apresenta-se a informação prestada pelo escritório de advogados da autarquia com a relação das reclamações e ações judiciais em curso, sendo que existem processos relativamente aos quais foram constituídas provisões.

N.º do Processo	Entidade Autuante	Provisões		
		Sím	Não	Não Aplicável
NUICO 00104.2015	APA - Agência Portuguesa do Ambiente		X	
CO n.º ARHC.DAAF.00108.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
ARHC.DAAF.00168.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
ARHC.DAAF.00166.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	X		
NUICO 000520/17.8EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO 000797/22.7EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUICO.nº001495/23.0EACBR	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	X		
NUI/CO/001246/20.0CGI	IGAMAOT	X		
CO n.º 162000840	ACT	X		
CO n.º 4-590-2021	APCDV (violência no desporto)	X		
AUTO Nº 209119829 EA 220100559	ANSR	X		
2120/16.0T8PBL, Juízo de Execução de Ansião - Juiz 2	Exequente: (*) Executado: CMMG	X		
1094/22.3T8AMT - Insolvência pessoa coletiva, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 1	Insolvente: Habitãmega - Construções, S.A.			X
643/24.7T8MGR	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande			X
1580/09.0BELRA. TAF Leiria	Autor: (*) Contra-interessado: (*)		X	
1334/10.1 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: (*)		X	
1408/10.9 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: CE Montepio Geral (e Outros)		X	
1509/10.3 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: CE Montepio Geral (e Outros)		X	
1581/10.6 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: BES, S.A (e Outros)		X	
1491/10.7 BELRA. TAF Leiria (12121/15)	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: Banco Comercial Português, S.A (e Outros)		X	
66/11.8 BELRA. TAF Leiria	Autor: Ministério Público. Contra-interessado: (*)		X	
1477/11.4 BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande		X	
449/16.7 BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande			X
1470/16.0 BELRA	Réu: Município da Marinha Grande Autor: Gestoliva - Imobiliária, S.A.			X
271/17.3 BELRA	Réu: Câmara Municipal de Marinha Grande (e Outros) Autor: (*)	X		
1565/17.3 BELRA	Autor: Habitãmega - Construções, S.A Réu: Câmara Municipal da Marinha Grande		X	
1177/17.1BELRA	Autor: CMMG. Réus: EDP - Soluções Comerciais, SA e CGITI - Portugal, SA			X
736/18.0BELRA	Autor: Ministério Público Réu: Município da Marinha Grande		X	
649/18.5BELRA	Autor: (*) Réus: Município da Marinha Grande, INCF e outros		X	
1070/20.0BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande		X	
118/21.6BELRA	Autor: (*) Réu: Câmara Municipal da Marinha Grande		X	
1278/21.1BELRA	Exequente: Município da Marinha Grande Executada: (*)			X
219/21.0BELRA	Autor: SUMA-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Réu: Município da Marinha Grande		X	
655/22.5BELRA	Autor: Município da Marinha Grande Réu: (*)			X
39/22.5BELRA	Autor: Município da Marinha Grande Réu: (*)			X
47/24.1BELRA	Autor: (*) Réu: Município da Marinha Grande			X
716/24.6BELRA	Autor: HARDLEVEL – Energias Renováveis, S.A. Réu: Município da Marinha Grande			X
563/24.5BELRA	Autor: (*) Réu: Câmara Municipal da Marinha Grande			X
225/20.2PAMGR	DIAP da M.ª Grande			X
3517/22.2T9SNT	DIAP da M.ª Grande			X
380/23.0T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X
Inquérito	DIAP da M.ª Grande			X
274/23.9GAMGR	DIAP da M.ª Grande			X
942/23.5T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X
817/23.8T9MGR	DIAP da M.ª Grande			X

(*) Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consultam pessoas singulares.

Passivos Contingentes

Identificação	Descrição da responsabilidade contingente	Valor atribuído	Eventual responsabilidade do Município
Contrato de concessão de exploração n.º 151/2020	Pedido de indemnização da concessionária por incumprimento contratual	120 983,11 €	Processo em análise
Processo de licenciamento n.º 254/10	Eventual indemnização por declaração de nulidade das liberações tomadas (deliberação de 19.03.2015)	sem valor definido	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Rua dos Francos - Amieira)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	158,35 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	302,70 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	495,70 €	
Danos em viatura automóvel (acidente junto à empresa Santos e Vale, Marinha Grande)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	155,00 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Rua das Cavadas - Pedrulheira)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	482,69 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Rua das Figueiras, Água de Madeiros)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	231,45 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Rotunda do Mourão-Vieira de Leiria)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	499,44 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Rua do Lamarão-Tojeira de Picassinos)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	125,00 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	Não apurado	Processo em análise
Danos em viatura automóvel	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	200,88 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Avenida Vítor Gallo)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	270,68 €	
Danos em viatura automóvel (Avenida Vítor Gallo)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	248,42 €	Em audiência prévia
Dano em velocípede (ciclovía da Estrada Atlântica)	Pedido de indemnização por danos provocados em velocípede	90,00 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Estrada de São Pedro-Guarda Nova)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	334,02 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (abatimento do piso na Rua Guilherme Pereira Roldão)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	397,45 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (cepo de árvore na berma-Rua Quinta da Lagoinha)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	285,10 €	Processo em análise
Danos em viatura automóvel (Estrada de Picassinos)	Pedido de indemnização por danos provocados em veículo automóvel	196,80 €	

Em sede de circularização e para efeitos da prestação de contas de 2024, foi efetuado pedido aos serviços da autarquia para que identificassem todos os processos que estivessem a tramitar em cada uma das unidades orgânicas, e que respeitassem, nomeadamente, a: litígios, indicando importâncias envolvidas; posição atual de cada processo bem como a perspetiva de desfecho do referido contencioso; contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para o Município; reclamações, indicando a sua natureza, e se possível, a estimativa das importâncias envolvidas; outras situações.

A publicitação do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, estabelece um regime excecional e temporário de libertação das cauções prestadas para boa garantia de execução de contratos de empreitadas de obras públicas, existindo um potencial contingente associado ao seu não cumprimento.

O processo de licenciamento n.º 254/10, titulado por particular e tendo por objeto obra particular em S. Pedro de Moel, em função da intenção camarária de declarar a nulidade das deliberações tomadas (deliberação de 19.03.2015).

O processo relativo ao Concurso Público n.º 29/2020 - Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R. 242-2 - Troço 4 - Ciclovia do Aceiro, foi adjudicado à empresa TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda, pelo valor de 211.954,40 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 224.671,66 euros. Considerando a alteração de projeto aprovada em reunião de câmara municipal de 01.02.2021, e atenta informação do serviço de fiscalização da empreitada de novembro de 2021, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 58.3979,56 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 62.518,33 euros, os quais representam 27,83% do valor contratual. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos "(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.". A indemnização deverá ser liquidada na conta final da empreitada. A conta final da empreitada foi aprovada pelo órgão executivo na sua reunião de 27.05.2024, e aceite pelo adjudicatário, não tendo sido por este reclamada a indemnização.

O processo relativo ao Concurso Público n.º 05/2022 - Rede de abastecimento de água de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira de Picassinos - Fase 2, foi adjudicado à empresa Matos & Neves, Lda., pelo valor de 266.001,20 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 281.961,27 euros. Considerando a informação do serviço de fiscalização da empreitada de abril de 2023, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 60.230,95 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 63.844,81 euros, os quais representam 22,64% do valor contratual. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos "(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.". A indemnização deverá ser liquidada na conta final da empreitada, mas não foi obtida informação adicional sobre este processo nem aprovada a conta final da empreitada.

O processo relativo ao Concurso Público n.º 14/2021 – Operações de manutenção e conservação de estruturas de madeira nas águas balneares do concelho, foi adjudicado à empresa Inwood – Soluções de Madeira, S.A., pelo valor de 106.584,57 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 112.979,64 euros. Considerando a informação do serviço de fiscalização da empreitada de novembro de 2024, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 97.816,81 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 103.685,81 euros, os quais representam 91,77% do valor contratual.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos “(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.”. A indemnização deverá ser liquidada na conta final da empreitada, mas não foi obtida informação adicional sobre este processo nem aprovada a conta final da empreitada.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável ao grupo público municipal em 2024.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Em julho de 2024, na reunião do dia 22, o órgão executivo, em linha com os municípios da região e atenta recomendação tomada pela Assembleia Intermunicipal da CIMRL, no sentido de expressar o protesto pelos sucessivos e injustificados aumentos tarifários cobrados pela Valorlis, deliberou aprovar:

“(...) I. O pagamento das faturas já liquidadas e a liquidar, da concessionária VALORLIS –Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., relativas a serviços prestados de recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos no âmbito do contrato de concessão em vigor, seja efetuado apenas até ao montante resultante da tarifa regulatória em vigor para 2023, no valor de 50,79€/tonelada, com fundamento nas ações de impugnação e procedimentos judiciais em curso, e até que sobre elas seja proferida decisão final e executória;

II. Que os valores remanescentes sejam devidamente provisionados, segundo os critérios fixados para o regime de retenção de valores a fornecedores e enquanto operações de tesouraria, observando as regras do SNC-AP e a NCP 15, quando aplicável;

III. Que o acordo como Manual de procedimentos da LCPA publicado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), estas obrigações de pagamento não relevam para efeito dos pagamentos em atraso e devem ser consideradas no passivo, mas não em “contas a pagar”, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível. (...)”.

Em fevereiro de 2025, o órgão executivo na sua reunião extraordinária do dia 14, deliberou revogar a deliberação tomada em reunião de 22.07.2024 e proceder ao pagamento dos valores retidos sobre a faturação do ano de 2024, sem aditamento de juros ou quaisquer outros encargos. O Município da Marinha Grande efetuou o pagamento à Valorlis no mês de março de 2025.

Em dezembro de 2024, a Valorlis partilhou com os municípios que participam no seu capital, a decisão da ERSAR relativamente à tarifa regulada a praticar no ano de 2025, a qual passará de 59,14 euros/tonelada para 66,26 euros/tonelada.

Em janeiro de 2025, com a respetiva fatura, veio a Valorlis informar que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, aplicada de acordo com o n.º 3 do artigo 110.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10.12 alterada pela Lei n.º 52/2021, de 10.08, seria no ano de 2025 de 35 euros a tonelada, sendo que em 2024 foi de 30 euros.

Este aumento do preço unitário do tratamento e valorização dos resíduos sólidos e da Taxa de Gestão de Resíduos, continuará a ter um impacto na estrutura de gastos da autarquia, e o aumento substancial pode vir a ter impacto no cumprimento da Regra

do Equilíbrio Orçamental preceituado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03.09, na sua redação atual.

Em janeiro de 2025, na sequência do Processo n.º 1094/22.3T8AMT - Insolvência pessoa coletiva, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 1, cuja insolvente é a empresa Habitãmega - Construções, S.A. e em que o Município reclamou o crédito de 636.085 euros, o Município recebeu em rateio o valor de 16.993,70 euros, decorrente do rateio elaborado em outubro de 2024, motivo pelo qual foi efetuada a reversão parcial da imparidade constituída.

O valor reclamado correspondente à aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão da execução da obra "Requalificação do Património Stephens - Casa da Cultura – Concurso Público n.º 06/2010", conforme deliberação de câmara de 03.07.2014, no montante de 445.998 euros, acrescidos de juros moratórios no valor de 190.087 euros.

Em fevereiro de 2025, o Município da Marinha Grande foi totalmente absolvido no âmbito do Processo n.º 1565/17.3 BELRA, cujo autor era a empresa Habitãmega - Construções, S.A. que peticionava a impugnação do ato (administrativo) de indeferimento do pedido de reposição do reequilíbrio financeiro da empreitada de "Requalificação do Património Stephens - Casa da Cultura" – Concurso Público n.º 06/2010. Este processo encontrava-se provisionado no valor de 163.691,50 euros, sendo que, na sequência da decisão do Tribunal efetuou-se, a 31.12.2024, a reversão da provisão constituída.

As demonstrações financeiras serão propostas à aprovação pela Câmara Municipal da Marinha Grande, órgão executivo, em reunião de 24 de abril de 2025, sendo posteriormente submetidas à apreciação do órgão deliberativo, para efeitos de apreciação e aprovação da proposta de distribuição do Resultado Líquido do Exercício de 2024.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1. - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	18 231 130,81 €
Participações financeiras - custo	1 283 162,65 €
Outros ativos financeiros	1 906 727,78 €
Devedores e credores por transferências e subsídios	884 735,26 €
Clientes, Contribuintes e Utentes	811 878,10 €
Outras contas a receber	210 114,42 €
Caixa e depósitos	15 041 240,38 €
Total	18 231 130,81 €

Quadro 18.2. - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 616 260,81 €
Outros passivos financeiros	1 616 260,81 €
Financiamentos Obtivos	121 304,74 €
Fornecedores	161 444,41 €
Cauções	1 049 466,35 €
Outros contas a pagar	284 045,31 €
Total	1 616 260,81 €

Apresenta-se o mapa da imparidade de ativos, no que respeita a clientes, contribuintes, utentes e outros devedores.

Imparidade de Ativos				
ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumuladas	Quantia recuperável
	(2)	(3)	(4)	(5)
Cientes, Contribuintes e Utentes		1 913 710,23 €	1 101 791,57 €	811 918,66 €
Cientes		19 085,04 €	9 736,06 €	9 348,98 €
Contribuintes		186 341,58 €	16 727,48 €	169 614,10 €
Utentes		1 708 283,61 €	1 075 328,03 €	632 955,58 €
Outros Devedores		981 177,95 €	903 998,12 €	77 179,83 €
TOTAL		2 894 888,18 €	2 005 789,69 €	889 098,49 €

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município da Marinha Grande, remete-se em anexo a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município da Marinha Grande, no entanto, considerando a percentagem da participação foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Quadro 18.4. - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

RUBRICAS	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal (*)	0,14%	603 535,50 €									603 535,50 €
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	5,97%	119 400,00 €									119 400,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%	494 405,00 €									494 405,00 €
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02%	3 435,00 €									3 435,00 €
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e PL	8,33%	62 349,74 €									62 349,74 €
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL (**)	0,05%	37,41 €								37,41 €	0,00 €
Fundo de Compensação do Trabalho		2 133,49 €				98,66 €					2 232,15 €
Total		1 285 295,14 €	- €	- €	- €	98,66 €	- €	- €	- €	37,41 €	1 285 357,39 €

(*) À data da Prestação de Contas de 2024 do Município da Marinha Grande o FAM - Fundo de Apoio Municipal não tinha remetido a sua prestação de contas relativa ao ano de 2024.

O valor em dívida a 31.12.2024 de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e utilizados pelo grupo municipal é de 121.304,74 euros. Esta informação tem a sua expressão nas respetivas contas do balanço.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

No ano de 2024 foram reconhecidos gastos no montante de 12.513.293,97 euros, os quais incluem as remunerações do pessoal (9.548.487,26 euros), as remunerações dos órgãos da autarquia e administração (228.741,47 euros), os encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social (2.736.065,24 euros) entre outros.

Neste valor estão ainda considerados os acréscimos de gastos com subsídio de férias, remuneração de férias e encargos relativos às férias do ano de 2024, vencidas a 01.01.2025 e cujo pagamento só ocorre em junho de 2025.

Gastos com o pessoal	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	228 741,47 €
Remunerações do pessoal	9 281 603,68 €
Abonos variáveis ou eventuais	234 315,80 €
Indemnizações	32 567,78 €
Encargos sobre remunerações	2 217 975,51 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	140 151,25 €
Outros gastos com o pessoal	14 556,69 €
Outros encargos sociais	363 381,79 €
Total	12 513 293,97 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Ponto 20.1. Divulgação de controlo

O Município da Marinha Grande detém 100% do capital social da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo.

O Município da Marinha Grande detinha uma participação no capital subscrito da OPEN a 31.12.2020 de 21,80%, o que não permite o controlo da entidade. Esta participação manteve-se inalterada a 31.12.2024.

De acordo com a informação prestada no relatório e contas de 2023 da entidade OPEN, o resultado líquido do exercício foi de 498,54 euros. Considerando que a participação da autarquia no capital subscrito da entidade é de 21,80%, com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração nesta associada, cujo controlo é superior a 20%, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23. De referir que, à data de fecho das contas da autarquia, os Documentos de Prestação de Contas de 2024 ainda não se encontram aprovados pela Conselho Geral.

A 31.12.2024, o valor detido pela autarquia no capital próprio da entidade OPEN é de 214.825,34 euros, que se traduziu numa diminuição da sua participação no capital próprio da OPEN em 5.590,72 euros, resultante do resultado líquido do exercício da entidade, valorizado pela percentagem de participação da autarquia em 108,67 euros, e da aplicação da referida participação aos valores registados em “ajustamentos/ outras variações no capital próprio”, que se traduziu numa variação de (-) 5.699,39 euros.

Ponto 20.2. a 20.5. Divulgação de transações entre partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta a transação entre o Município da Marinha Grande e a associada OPEN, que se refere a serviços de acompanhamento e gestão do Fundo Finícia da Marinha Grande entre junho de 2024 e junho de 2025.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas - OPEN

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (*)	Termos e Condições
		Tipo	Quantia (*)	% no total das transações		
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Entidade Associada	Fornecimentos e Serviços Externos	2 735,52 €	100,00%	- €	

(*) Valores com IVA incluído

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

No que respeita às Demonstrações Financeiras Consolidadas, e conforme determinado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo autárquico é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela Empresa Municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., cujo capital social é detido a 100% pela autarquia.

No que respeita às Demonstrações Orçamentais Consolidadas e conforme estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o grupo autárquico é constituído apenas pelo Município da Marinha Grande.

Nota 23 – Outras divulgações

1. Património líquido

O quadro seguinte demonstra as Outras variações no património líquido-Conta 59.

Através do mesmo verifica-se que parte do aumento da conta 59.4 - Doações, respeita a viatura no valor de 35.891,40 euros, transferida para a autarquia no âmbito da transferência de competência na área da saúde, no âmbito do Auto de Transferência n.º ARS Centro_PRR_55/2024 de 18/12/2024.

Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
59 Outras variações no património líquido	40 669 917,52 €	1 277 267,67 €	1 828 218,33 €	41 220 868,08 €
59.3 Transferências e subsídios de capital	23 382 534,41 €	1 277 267,67 €	1 577 039,91 €	23 682 306,55 €
59.3.1.1 Administrações Públicas	4 608 967,06 €	286 751,89	77 645,01	4 399 860,18
59.3.1.4 Resto do Mundo	15 951 028,43 €	762 468,94	90 921,67	15 279 481,16
59.3.9 Outras transferências e subsídios de capital	2 822 538,92 €	228 046,84	1 408 473,23	4 002 965,21
59.4 Doações obtidas	16 915 557,85 €		251 178,42 €	17 166 736,27 €
59.4.1 Em numerário	850 000,00 €			850 000,00
59.4.2.1 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 382 938,93 €		215 287,02	7 598 225,95
59.4.2.2 Terrenos e recursos naturais	2 112 073,23 €			2 112 073,23
59.4.2.3 Edifícios e outras construções	6 211 207,16 €			6 211 207,16
59.4.2.4 Equipamento básico	196 234,47 €			196 234,47
59.4.2.5 Equipamento administrativo	12 242,41 €			12 242,41
59.4.2.9 Outros ativos fixos tangíveis	150 861,65 €		35 891,40	186 753,05
59.7 Transferências de ativos	371 825,26 €			371 825,26 €

Identificação dos bens - Doações		
Descrição dos bens		Valor
59.4.2.1 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	OBRA DE ARTE - LIVRO AFONSO LOPES VIEIRA 1878-1946 -IN MEMORIAM, DE 1947 - 1 EDIÇÃO	350,00 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 67,44 M2 NA AVENIDA DA LIBERDADE- CASAL DE MALTA	9 354,67 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 690,40 M2 NA AVENIDA CONDE DE AZARUJINHA- CASAL DE MALTA	18 097,97 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.197,00 M2 NA AVENIDA CONDE AZARUJINHA- CASAL DE MALTA	21,24 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 343,60 M2 NA RUA FRANCOS, AMEIRA	41,13 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 39,85 M2 NA RUA DO COVÃO, CASAL D'ANJA- VIEIRA DE LEIRIA	5 891,20 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 9,70 M2 NA RUA DO CARTAXO, SITIAS	460,44 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 29,12 M2 NA RUA ÁLVARO DOMINGUES	3 173,14 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 114,50 M2 NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	1 881,83 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 36,50 M2 NA RUA JANUÁRIO MARTINS	3 554,81 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4,68 M2 NA RUA DA ESCOLA DA COMEIRA- COMEIRA	552,55 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 34,90 M2 NA RUA JOAQUIM TOMÉ FETEIRA- VIEIRA DE LEIRIA	1 391,05 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 69,60 M2 NA RUA DOS LAPIDÁRIOS- LAMEIRO	2 031,61 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 60,80 M2 NA RUA DAS ROSAS DA PEDRA DE CIMA- PEDRA DE CIMA	35,74 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 42,00 M2 NA RUA DO AÇUDE- ALBERGARIA	2 163,46 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 63,00 M2 NA RUA QUINTA DA LAGOINHA- FONTAÍNHAS	702,10 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 27,40 M2 NA ESTRADA DA GARCIA- CARTAXO	1 356,89 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 31,92 M2 NA RUA DOS CRAVOS E RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA	1 513,65 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 24,00 M2 NA RUA DO BICO- GARCIA	314,98 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 108,45 M2 NA RUA SANTO ANTÓNIO DE PLATINA- TALHÕES DA VIEIRA DE LEIRIA	16 056,40 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,80 M2 NA RUA ANTÓNIO DE SOUSA CALADO- FIGUEIRAS	2 086,88 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13,00 M2 NA ESTRADA DA NAZARÉ- MOITA	770,00 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,79 M2 NA RUA DA ESCOLA DA AMEIRINHA	3 544,64 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 105,00 M2 NA RUA MATO DO CEGO- ESCOURA	188,10 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 27,00 M2 NA RUA 13 DE MAIO- AMEIRINHA	9 347,33 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 35,90 M2 NA RUA DA FONTE DA PEDRULHEIRA	5 266,23 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 117,10 M2 NA RUA GERVÁSIO JOSÉ BIRNE	18 547,80 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 89,89 M2 NA RUA JOAQUIM DA SILVA COUCEIRO- ORDEM	6 047,63 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 79,00 M2 NA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR E RUA CARLOS JESUS VAREDA- PICASSINOS	1 376,54 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 41,35 M2 NA RUA DA FONTE DA PEDRULHEIRA- TOJEIRA	748,13 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 22,95 M2 NA RUA DOS GUILHERMES- AMEIRINHA	695,10 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 49,00 M2 NA RUA CAMPO DE FUTEBOL- BARQUEIRO, VIEIRA DE LEIRIA	2 962,31 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 26,40 M2 NA RUA DAS COLMEIAS- FORNO DA TELHA	3 234,90 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 52,25 M2 NA RUA DA SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA PILADO- ESCOURA	4 412,66 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 24,00 M2 NA RUA DE CASAL GALEGO- CASAL GALEGO	1 929,33 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 11,00 M2 NA RUA DA AZINHEIRA- FIGUEIRAS	673,06 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 120,00 M2 NA RUA AUGUSTO COSTA- TOJEIRA DE PICASSINOS	15 741,65 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 53,50 M2 NA RUA DE LEIRIA- VALEIRAS, VIEIRA DE LEIRIA	3 035,88 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,27 M2 NA RUA DA FÉ À DIREITA- PEDRA DE CIMA	536,70 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 118,00 M2 NA RUA DA NORÇA- PERO NETO	11 389,95 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7,90 M2 NA RUA DE ANSIÃO- TRUTAS	293,56 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 14,00 M2 NA RUA ILÍDIO DE OLIVEIRA GUERRA- ORDEM	1 186,30 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 12,30 M2 NA RUA FORNO DA TELHA- FORNO DA TELHA	697,05 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 64,80 M2 NA TRAVESSA DOS PIMENTAS NORTE- PEDREANES	1 803,90 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 175,40 M2 NA TRAVESSA DA RUA DA NORÇA- PERO NETO	3 106,00 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 261,69 M2 NA RUA JORNAL IMPARCIAL- EMBRA	5 213,02 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 37,50 M2 NA RUA DOS CRAVOS- COMEIRA	702,01 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 34,60 M2 NA RUA MADRESSILVAS- EMBRA	1 940,05 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 263,00 M2 NA RUA DOS MAÇARIQUEIROS E RUA DAS RAÍZES- BREJO	62,97 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 36,32 M2 NA RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL- VIEIRA DE LEIRIA	2 993,26 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 121,90 M2 NA RUA TERESA FERREIRA- TALHÕES, VIEIRA DE LEIRIA	8 952,36 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2,60 M2 NA RUA SANTO ANTÓNIO DE PLATINA- TALHÕES, VIEIRA DE LEIRIA	161,28 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 93,30 M2 NA RUA DOS EUCALIPTOS	3 720,91 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 122,57 M2 NA RUA JOSÉ ALVES JÚNIOR- MARINHA GRANDE	183,16 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 68,69 M2 NA RUA DAS ROSAS- PEDRA DE CIMA	1 769,80 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 50,60 M2 NA RUA CRAVOS DE ABRIL- CASAL GALEGO	4 185,00 €
	INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº390/22 EM NOME DE CESALTINA RODRIGUES GRÁCIO- CABECA CASAL DA HERANCA DE	1 217,70 €
	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº240/23 EM NOME DE LIDL & COMPANHIA	6 973,65 €
	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº240/23 EM NOME DE LIDL & COMPANHIA	7 612,65 €
	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº432/13 EM NOME DE BOLLINGHAUS STEEL, SA	1 032,73 €
Total da conta 59.4.2.1		215 287,02 €
59.4.2.9 Outros ativos fixos tangíveis	VIATURA: ELÉTRICA CITROEN E-BERLINGO MATRÍCULA BI-14-MD	35 891,40 €
Total da conta 59.4.2.3		35 891,40 €
Total Final		251 178,42 €

2. Propriedade Resolúvel

No que respeita aos imóveis em regime de Propriedade Resolúvel cumpre referir que em fevereiro de 2004, foi celebrado um contrato entre o Município da Marinha Grande e o IGAPHE, através do qual foi efetuada a transferência do património de habitação social existente no concelho da Marinha Grande, então propriedade desse instituto, para esta autarquia a qual passou a ser legítima proprietária dos imóveis, assumindo, por este facto, a gestão dos mesmos.

Atento os termos do contrato celebrado, importa referir que alguns dos imóveis estão abrangidos pelo Regime da Propriedade Resolúvel, conforme lista abaixo, pelo que, apesar de estes estarem registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande a favor do Município da Marinha Grande, os mesmos se configuram como Ativo Fixo Tangível reversível, sendo que, na

data do término do pagamento das prestações pelos arrendatários será efetuado um averbamento nos imóveis que permitirá a transferência de propriedade dos mesmos para os atuais arrendatários.

Nº Inventário	Designação do Imóvel	Localização	Descrição na Conservatória	Artigo Matricial	Valor Patrimonial	Propriedade Resolúvel
27769 27770	Apartamento - Fração B, Tipo T3 - 3º Tardoz Dto. Lado Norte	Rua General Humberto Delgado Nº 30 Casal de Malta	7817-B	13482-B	7 537,62 €	Propriedade Resolúvel
27860 27861	Apartamento - Fração B, Tipo T2 - 4º Esq. Lado Sul	Rua 4 à Avenida da liberdade Nº4 Casal de Malta	7823-B	13429-B	3 316,36 €	Propriedade Resolúvel
Total					10 853,98 €	

3. Imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo

Nos quadros infra apresenta-se a identificação dos imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo e que se encontram vigentes a 31.12.2024.

Lista de contratos de arrendamento, concessão de exploração, comodatos, protocolos e outros						
Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
14/08/2024	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE	Contrato de cedência de instalações	14/08/2024	25 anos renovável por igual período	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
02/07/2024	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO DE PRAIA, ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "CAFÉ DA PRAIA" - S. PEDRO DE MOEL	MAGNIFICOVENTURES, LDA	Concessão de exploração	02/07/2024	10 anos	renda mensal
20/03/2024	CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DE ARTE XÁVEGA	VIEIRAXÁVEGA, LDA	Concessão de utilização	20/03/2024	10 anos renovável por períodos de 2 anos	não aplicável
28/12/2023 10/12/2020 02/02/2011	PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICOMOTORA	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	Contrato de arrendamento para fins não habitacionais	01/01/2024	31/12/2025 (2 meses)	renda mensal
07/02/2023	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS, LOCALIZADO NO JARDIM LUÍS DE CAMÕES, MARINHA GRANDE	AGÊNCIA MARINHENSE DE JORNAIS E REVISTAS, LDA.	Concessão de exploração	07/02/2023	5 anos renovável por 2 anos	renda mensal
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM VIEIRA DE LEIRIA, PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A.	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO ÁGUA DA RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO DE ÁGUA DA BOAVISTA JUNTO AO PME)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
24/11/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (GABINETE DE APOIO)	CLUBE DE ATLETISMO MÓNICA ROSA	Contrato de comodato	24/11/2022	2 anos renovável anualmente	não aplicável
06/09/2022 05/08/2021 07/01/2020	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CASA 22- APARTAMENTOS PARTILHADOS- CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NA RUA ADRIANO MARQUES NOBRE Nº 18 CAMARNAL	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II	Contrato de comodato	07/01/2020	2 anos renovável por iguais períodos	não aplicável
08/08/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	LEXUS- CONSULTORES, LDA	Contrato de cedência de instalações	08/08/2022	1 ano renovável por igual período	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e participação nas despesas de funcionamento geral do edifício
08/09/2021	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CAFETARIA DE APOIO A DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS (CASA DA CULTURA E MUSEU DO VIDRO)	*	Concessão de exploração	08/09/2021	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
26/07/2021	PRÉDIO URBANO COM 21.462,00 M2 NA ORDEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS	SPORT LISBOA E MARINHA	Contrato de comodato	26/07/2021	25 anos renovável por igual período	não aplicável
14/05/2021	REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MMG SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO QUE SERÁ OBJETO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	Cedência (Protocolo de cooperação)	14/05/2021	5 anos letivos, renovável por igual período	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GARCIA	ASSOCIAÇÃO ARIOSO - CONSERVATÓRIO DE ARTES DE MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PERO NETO	MOTOCUBE DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/02/2021	EDIFICAÇÃO SITA NO N.º 4 DA TRAVESSA PADRE FRANKLIN -FREGUESIA DA MOITA	JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA	Contrato de comodato	22/02/2021	50 anos	não aplicável
20/01/2021	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CEFAMOL- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MOLDES	Contrato de comodato	20/01/2021	25 anos renovável por igual período	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
10/12/2020	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO FÍSICA-CENTRO EMPRESARIAL-MARINHA GRANDE	*	Concessão de exploração	10/12/2020	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 125-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 126-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
06/10/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CAUSA & FEITO- CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	Contrato de cedência de instalações	06/10/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
31/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	VODAFONE PORTUGAL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Contrato de cedência de instalações	31/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
17/06/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	JDSM- UNIPESSOAL, LDA	Contrato de cedência de instalações	17/06/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	REAL CRISTAL SOLUTIONS, LDA	Contrato de cedência de instalações	29/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
15/10/2019	CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM 1.493 M2 E POSTO DOS CORREIOS NA PRAIA DA VIEIRA	JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Protocolo de cedência de espaço municipal	15/10/2019	5 anos	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	ATLÉTICO CLUBE MARINHENSE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	CLUBE DE ATLETISMO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	CLUBE DE TÊNIS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
28/05/2019	INSTALAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO DO IRN, IP NO EDIFÍCIO CRISTAL ÁTRIUM	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	Contrato de arrendamento	28/05/2019	10 anos renovável por períodos de 3 anos	renda mensal
06/05/2019 22/05/2017 07/11/2014 28/09/2005	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ BAMBI EM S. PEDRO DE MOEL	VITOR JOSÉ DOMINGOS ROSA, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	06/11/2018	15 anos renovável por períodos de 1 ano	renda anual
08/02/2019	ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL- ER349 ENTRE O KM 4+211 E O KM 4+853	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	Acordo de mutação dominial	08/02/2019	sem limite	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIROS - PARTE POENTE (140 M2)	COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIROS - PARTE NASCENTE (140 M2)	GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUA COMPETIÇÃO	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
15/07/2019 11/05/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE TURISMO EM S. PEDRO DE MOEL	SPM- ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO TURISMO DE S. PEDRO DE MOEL	Contrato de comodato	11/05/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável
21/08/2018	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ATLAS - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	Contrato de comodato	21/08/2018	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
26/03/2018	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA "OFICINA DA MÚSICA"	ASSOCIAÇÃO TOCÂNDAR	Protocolo de cedência de utilização	26/03/2018	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/09/2017 13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO CRESCER E CRER ASSOCIAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO SOM	Contrato de comodato	29/09/2017	3 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
20/04/2017 01/07/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 5 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,57 M2	LUIS SALVADOR & ANTÓNIO GOMES, LDA	Concessão de exploração	01/07/2016 20/04/2017	3 anos renovável anualmente	renda mensal
31/10/2016	CONTRATO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ASURPI ASSOCIAÇÃO SINDICAL UNIÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	31/10/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável
23/08/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DA ÁREA DE 39,50 M2, DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PINHAL LITORAL	Contrato de comodato	23/08/2016	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/06/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 2 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,75 M2	BAROSEIRO FIGUEIREDO, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	29/06/2016	3 anos renovável anualmente	renda mensal
13/09/2013 22/04/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	Contrato de comodato	15/09/2013 22/04/2016	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
04/03/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU A PORTARIA DA ANTIGA FABRICA ESCOLA IRMÃOS STEPHENS (PROMOÇÃO DO BOLO DE PINHÃO E DO LICOR DE LEITE)	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	04/03/2016	Renovável anualmente	não aplicável
17/12/2015	CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS G, H E F, SITAS NA PRACETA DA LIBERDADE, BLOCO 8 (SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, CENTRO DE CONVÍVIO E CENTRO DE DIA)	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	Contrato de comodato	17/12/2015	2 anos renovável anualmente	não aplicável
13/02/2015	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ DO PARQUE, NO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO	RADICAL SPIRIT, LDA	Concessão de exploração	13/02/2015	10 anos renovável por 5 anos	renda mensal
25/06/2014	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	HORIZONTE ITINERANTE UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	25/06/2014	20 anos	renda anual
02/06/2014	EXPLORAÇÃO DA LOJA 8, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	POEIRASGLASS, LDA	Concessão de exploração	02/06/2014	10 anos	renda mensal

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	FEDERAÇÃO REGIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO DOS DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLÂNTICA ASSOCIAÇÃO JOVENS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
03/09/2013	EXPLORAÇÃO DA LOJA 4, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	*	Concessão de exploração	03/09/2013	3 anos renovável por períodos 1 ano	renda mensal
25/07/2013	EDIFÍCIO DA RESINAGEM - REAFETAÇÃO DE USO DE ESPAÇO DESTINADO AO MUSEU DA INDÚSTRIA DE MOLDES (MIM)	CEFAMOL	Cedência de utilização instalações	25/07/2013	Indeterminado	não aplicável
25/07/2012	CEDÊNCIA DA FRAÇÃO R/C DTº, BLOCO 46, RUA DA CHARNEQUINHA (LOJA SOCIAL)	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MOITA - S. SILVESTRE	Contrato de comodato	25/07/2012	4 anos	não aplicável
27/04/2012	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL E ARTÍSTICA DA MARINHA GRANDE	EPAMG- SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, LDA.	Contrato de comodato	27/04/2012	20 anos renovável por períodos de 5 anos	não aplicável
19/03/2012	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CINE TEATRO ACTO R ÁLVARO EM VIEIRA DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO TEATRESCO - GRUPO DE TEATRO	Protocolo cedência de utilização instalações	19/03/2012	1 ano renovável	não aplicável
28/11/2011	CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA CASA MUSEU 18 DE JANEIRO DE 1934	CONFRARIA DA SOPA DO VIDREIRO	Contrato de comodato	28/11/2011	10 anos renovável anualmente	não aplicável
10/03/2011	MUSEU NACIONAL FLORESTA - Mª GRANDE (ARQUIVO HISTÓRICO FLORESTAL)	AFN - Autoridade Florestal Nacional	Protocolo de colaboração	10/03/2011	3 anos renovável anualmente	não aplicável
10/10/2008	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO USO E FRUIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB S. PEDRO DE MOEL	MOHER - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. PEDRO DE MOEL	Cedência de utilização instalações	10/10/2008	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE - EMBRA	DESPORTIVO NÁUTICO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	29/12/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/01/2007	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/6/2006	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO COTOVELO Nº 7 DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DE PARKINSON	Contrato de comodato	19/06/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/1/2004	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARTE DAS INSTALAÇÕES DA CASA ALPENDRADA, SITA NO LARGO 5 OUTUBRO	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	19/01/2004	1 ano renovável por igual período	não aplicável
09/12/2003	ANTIGO EDIFÍCIO DA PSP	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE (GIRASSOL)	Cedência de utilização instalações	27/03/2003	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/07/2002	PROTOCOLO REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA MARINHA GRANDE	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/07/2002	5 anos renovável por igual período	não aplicável
04/09/2000	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO AO INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	Cedência de utilização instalações	04/09/2000	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/05/1995	CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE UM PRÉDIO RÚSTICO EM S. PEDRO MOEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TELEFÓNICA CELULAR	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAS, SA	Contrato de arrendamento	01/05/1995	5 anos renovável automaticamente	renda mensal
	TRIBUNAL JUDICIAL DA MARINHA GRANDE	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável
	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável

* Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consubstanciavam pessoas singulares.

O edifício sito na Rua da Varnhagem, Marinha Grande, é propriedade da autarquia e encontra-se ocupado por terceiros, sendo o espaço onde são exercidas as funções cometidas ao Tribunal Judicial da Comarca da Marinha Grande.

4. Imóveis cedidos em regime de direito de superfície

No quadro seguinte apresenta-se a relação dos bens imóveis cedidos em regime de direito de superfície e vigentes à data de 31.12.2024.

Data celebração escritura	Entidade	Objeto	Localização prédio	Período duração	Descrição CRP	Artigo matricial	Número inventário
29/12/2023 15/12/2020 21/02/2007	Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego	Cessão do direito de superfície de duas parcelas de terreno com a área de 2.020 m ² , para construção de uma creche com serviço noturno, de jardim de infância, de centro de dia para idosos, de gabinete de fisioterapia social e serviço de apoio escolar ao segundo ciclo do ensino básico	Casal Galego - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	16030	U-18695	13469 13471
19/07/2005	APPACDM da Marinha Grande - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 3.250 m ² , para construção de um lar	Várzea - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	13312	U-20178	17672
13/04/2009	Instituto Politécnico de Leiria	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 7.980 m ² , para construir um edifício destinado à instalação de Unidades de Investigação e de Formação entre as quais o "Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto"	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - E	U-19111	15538
17/11/2003	OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 5.935 m ² , para construção de um centro de incubação de empresas de base tecnológica	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - D	U-18103	15538
09/01/2002	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 9.065 m ² , para construção de um Centro de Formação Profissional de Gestão Participada para a Indústria Vidreira	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - C	U-19395	15538

5. Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos registados nesta conta no ano de 2024 ascendem a 15.541.239,53 euros e respeitam a aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados a venda e a aquisição de serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento da autarquia.

De salientar que este montante inclui gastos do ano de 2024 que apenas foram objeto de faturação no ano de 2025, de modo a ficarem registados no período a que respeitam os serviços prestados.

6. Transferências e Subsídios Concedidos

No ano de 2024 foram registados gastos com transferências e subsídios concedidos no montante de 3.787.000,94 euros.

De salientar que os gastos registados tiveram em conta, no caso dos apoios concedidos a entidades desportivas, recreativas e de caráter social, a validação do cumprimento das condições objeto dos contratos celebrados no âmbito dos apoios concedidos.

7. Outros Gastos

Nesta conta de caráter residual foram registados gastos no montante de 1.323.631,75 euros, sendo que no ano de 2023 foram registados gastos de 918.278,30 euros.

8. Acréscimos e diferimentos

Devedores por acréscimo: nesta conta foram registados os rendimentos do exercício de 2024 para os quais ainda não existe documentação vinculativa, e cujos recebimentos só irão ocorrer no ano de 2025 ou seguintes, como são os casos dos juros a receber provenientes de impostos, taxas e transferências.

No ano de 2024, as contas 27.2.0 e 27.2.1 registam o montante de 7.785.268,26 euros, sendo de realçar que 7.442.451,03 euros respeitam a impostos diretos, 301.789,18 euros a faturas emitidas em 2025 relativas a consumo de água, serviços de saneamento e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e 20.808,80 euros a faturas emitidas em 2025 relativas aos serviços de educação fornecidos e prestados no ano de 2024, entre outros.

Diferimentos – Gastos a reconhecer: nesta conta foram registados os gastos que devem ser reconhecidos nos anos seguintes, mas cuja despesa já foi efetuada ou assumida no ano de 2024 ou anteriores, como são os casos de: transferências a entidades beneficiárias de apoios concedidos pela autarquia (2.363.598,44 euros); serviços de contratação de seguros (314.120,44 euros); contratos de manutenção de equipamentos ou *software* (131.174,41 euros). No caso dos apoios concedidos, os montantes foram transferidos em 2024 ou em anos anteriores, e a execução dos contratos apenas irá ocorrer após 31.12.2024 ou tendo sido executados até essa data careciam de apresentação de documentos comprovativos da boa execução e cumprimento dos termos dos contratos celebrados. No ano de 2024 a conta 28.1 gastos a reconhecer regista um montante devedor de 2.888.701,41 euros.

Credores por acréscimos: nesta conta foram registados os gastos a reconhecer no próprio exercício, para os quais ainda não existe documentação vinculativa e cuja despesa só irá ocorrer em exercícios seguintes.

No ano de 2024 a conta 27.2.2 regista o valor de 2.565.140,10 euros, dos quais se salienta o montante de 1.790.444,67 euros, relativos a remunerações com férias, subsídios de férias e respetivos encargos a liquidar no ano de 2025; prestações de serviços diversos no montante de 774.695,43 euros, onde se enquadram os relativos a iluminação pública, fornecimento de energia elétrica a edifícios municipais e serviços diversos.

A empresa AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A. utiliza para efeitos de faturação o método dos caudais desfasados, adotado com base em recomendações do ERSAR, que consiste numa faturação mensal constante durante o ano, com base nos caudais reais, recolhidos e tratados em períodos anteriores. Até 2015 o desfasamento temporal era de cerca de ano e meio, sendo que a partir de 2016 a faturação passou a ser medida com base nos últimos seis semestres, conforme comunicação dirigida à CMMG, ou seja, com base nos caudais medidos de julho de 2015 até junho de 2018.

O reflexo da utilização deste método, no ano de 2024, determinou que o valor faturado pela ADCL à autarquia fosse inferior às quantidades de caudais efetivamente tratados pela entidade, pelo que se procedeu ao registo em gastos, no montante de 259.861,70 euros, registados na conta 27.2.2.9.5.7-Credores por acréscimos de gastos-ADCL, e ao reconhecimento do gasto no mesmo valor, registados na conta 62.1.6.1.3-Transporte de Efluentes - Simlis/ADCL.

Diferimentos – Rendimentos a reconhecer: A conta 28.2 apresenta a 31.12.2024 um saldo de 2.519.143,84 euros. Os rendimentos a reconhecer a 31.12.2024 resultam de lançamentos efetuados no âmbito de transferências e subsídios correntes e de capital obtidos com contraprestação, 2.463.681,66 euros, e rendimentos em imóveis, 21.209,15 euros, entre outros.

20. Resultado Líquido do exercício de 2024

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 ascende a (-) 110.458,44 euros.

21. Contabilidade de Gestão

O SNC-AP contempla o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27 prevê que o Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação, conforme parágrafo 34:

- (a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- (b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- (c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico.
- (d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2024 consubstanciou a continuidade da adoção do novo normativo contabilístico, existindo particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra, nomeadamente devido a falta de recursos e em especial recursos humanos, o Relatório de Gestão de 2024 não apresenta esta informação.

22. Contratos de Comodato e Acordos de Exposição

O quadro seguinte lista os Contratos de Comodato e Acordos de Exposição celebrados para o Museu do Vidro e vigentes no ano de 2024.

(*) Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consubstanciam pessoas singulares.

Considerando o processo em apreço, cumpre referir que o procedimento de identificação da origem das transferências não se encontra devidamente consolidado, existindo falta de informação, razão pela qual, a 31.12.2024, existe o montante de 64.230,41 euros depositado em conta bancária da autarquia, cuja receita não foi arrecadada no ano de 2024, pela impossibilidade de identificação do processo e do atuado.

24. Doação em numerário

Através de testamento datado de 15.09.2017 e o falecimento da testadora em 05.10.2021, Maria Cacilda Henriques Marques Cadime legou ao Município da Marinha Grande, toda e qualquer importância em dinheiro de qualquer conta bancária deduzidos os legos em dinheiro referidos no mesmo testamento e todas as despesas de qualquer ordem, honorários, custas, custos e impostos com a liquidação de herança e, bem assim, os encargos com funeral da testadora, importância que destina à aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinado ao apoio saúde e bem estar a que deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime.

Por deliberação da Câmara Municipal de 09.01.2023, foi aprovado aceitar o legado correspondente ao montante numerário de 850.000€, de Maria Cacilda Henriques Marque Cadime, para aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinada ao apoio saúde e bem-estar a que deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime.

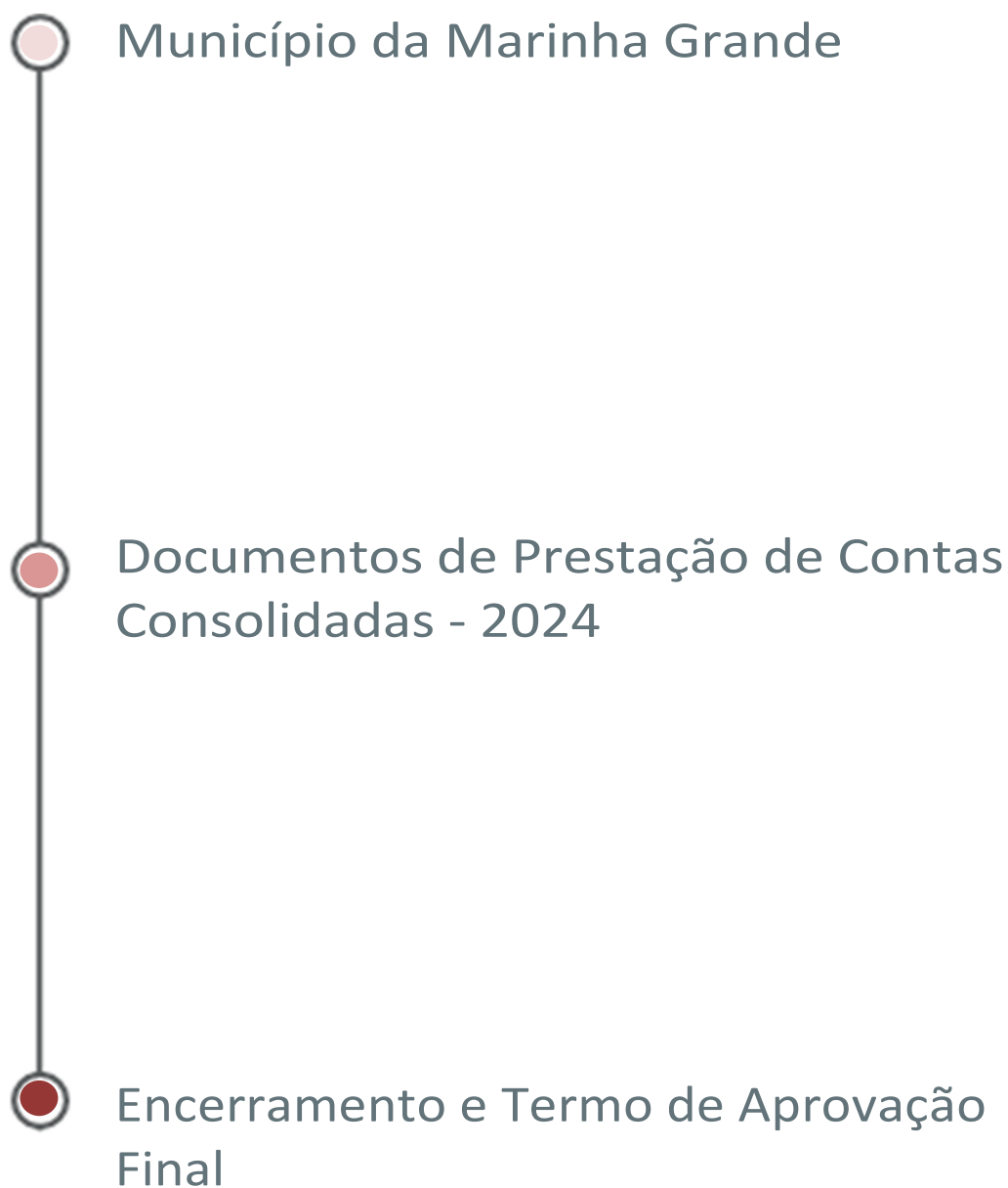
Considerando que o Município pretende executar o disposto no testamento, *“aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinado ao apoio saúde e bem estar a que deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime”*, o valor recebido em numerário foi registado na conta de Doações e encontra-se depositado em conta bancária específica.

De referir que o valor consta do saldo de gerência para o ano seguinte, consignado, o qual foi inscrito na ação 2024/I/16 - PROJETO E CONSTRUÇÃO DE ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - MARINHA GRANDE, na 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, 1.ª Revisão, aprovada na segunda reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 07.03.2025, com continuação a 11.03.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 10.03.2025.

25. Referência às demonstrações financeiras e orçamentais

Conforme nota anexa 1.2 - *Referencial contabilístico e demonstrações financeiras*, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o grupo público municipal, nos anos de 2020 a 2024.

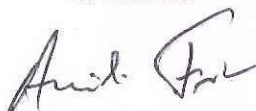
Conforme nota 22 às demonstrações financeiras consolidadas, a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A. não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município da Marinha Grande, assim os documentos orçamentais consolidados referem-se somente ao Município.



Encerramento

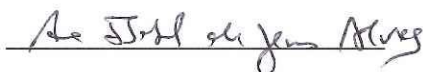
Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2024, que se contêm em 77 páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada em 16 de junho de 2025.

O Presidente



(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)

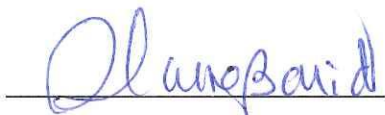
Os Vereadores



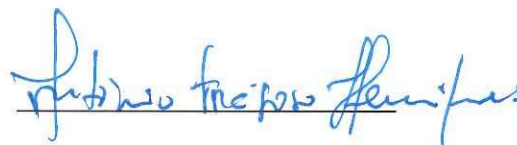
(Ana Isabel de Jesus Alves)



(João Emanuel de Brito Filipe)



(Ana Laura Lopes Rogério Baridó)



(António Fragoso Henriques)



(Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho)



(Orlando Joia dos Santos Costa)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2024, que se contêm em 77 páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, mereceram apreciação da Assembleia Municipal, na sua sessão _____ do dia _____ de junho de 2025.

O Presidente

(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

A 1.ª Secretária

(Ana Paula Duarte Cardoso)

O 2.º Secretário

(Rita Lourenço de Sousa)